



UNIDIR



Financiado pela
União Europeia

FEVEREIRO 2024

Reflexões sobre ações relativas a armas de pequeno porte: Conclusões e recomendações dos seminários temáticos de especialistas

RUBEN NICOLIN



Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer a todos os especialistas que participaram desse projeto pela inestimável experiência, percepções e contribuições que constituem o cerne deste relatório. Agradecemos especialmente a todos os participantes que fizeram apresentações durante os seminários.

O relatório se beneficiou da revisão e das contribuições de Alexandra Kuimova, Aude Feltz, Frida Johanne Thomassen, Ivor Richard Fung, Laurie Mincieli, Manuel Martínez Miralles, Paul Holtom, Sanem Topal e Takashi Mashiko. Agradecemos também a Matthew Currie, Theò Bajon e Bárbara Morais Figueiredo pela revisão do relatório e a Mae Ballena pelo seu apoio durante todo o processo de publicação.

A organização e realização dos seminários contaram com a ajuda de muitas pessoas nos bastidores. Gostaríamos de agradecer aos nossos colegas do UNODA e do UNIDIR por seu apoio: Adam Baird, Alexandra Kuimova, Aude Feltz, Carlee Goldberg, Frida Johanne Thomassen, Hana Salama, Hardy Giezendanner, Ida Scarpino, Ivor Richard Fung, Julian Bustamante, Laurie Mincieli, Lavrentii Zakharov, Mae Ballena, Manuel Martínez Miralles, Matilde Vecchioni, Michael Marsh Brazinski, Olga Tegay, Paul Holtom, Sanem Topal, Sarah Grand-Clément, Sonia Fernandez, Takashi Mashiko e Theò Bajon.

Design e layout: Trifecta Content Studio.

Equipe de projeto

Autor: Ruben Nicolin

Equipe de pesquisa: Alexandra Kuimova, Manuel Martínez Miralles e Sarah Grand-Clément

Sobre o UNIDIR

O Instituto para Pesquisa sobre Desarmamento das Nações Unidas (UNIDIR) é um instituto autônomo e financiado voluntariamente, pertencente ao sistema das Nações Unidas. Um dos poucos institutos de políticas do mundo com o foco em desarmamento, o UNIDIR gera conhecimento e promove diálogo e ação sobre desarmamento e segurança. Com sede em Genebra, o UNIDIR auxilia a comunidade internacional a elaborar as ideias práticas e inovadoras necessárias para desenvolver soluções para problemas fundamentais de segurança.

Nota

As opiniões expressas nesta publicação são da exclusiva responsabilidade do autor individual. Não refletem necessariamente os pontos de vista ou opiniões das Nações Unidas, do UNIDIR, ou dos seus funcionários ou patrocinadores

Citação

Ruben Nicolin, “Reflexões sobre ações relativas a armas de pequeno porte: conclusões e recomendações dos seminários temáticos de especialistas”. Genebra: UNIDIR, 2024.

Crédito da foto na capa: Moldova, 2021. © UNDP Moldova.



Sumário executivo

“Reflexões sobre ações relativas a armas de pequeno porte: conclusões e recomendações dos seminários temáticos de especialistas”

DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE PEQUENO CALIBRE. REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, 2014.
© MONUSCO / BATALHÃO SUL-AFRICANO

Estima-se que cerca de 1 bilhão de armas de pequeno porte estejam em circulação no mundo, causando a morte de aproximadamente 250.000 pessoas por ano. Elas geram conflitos, instabilidade, danos físicos e psicológicos, além de inúmeras consequências para a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentável. Com o objetivo de erradicar o comércio ilícito de armas leves e de pequeno porte (ALPP) e reduzir o sofrimento humano, em 2001, certos Estados adotaram o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte (PoA) e, em 2005, o Instrumento Internacional para permitir que os Estados identifiquem e rastreiem, de maneira oportuna e confiável, armas leves e de pequeno porte ilícitas (ITI). A Quarta Conferência de Revisão do PoA (RevCon4), em junho de 2024, será uma enorme oportunidade para que os Estados fortaleçam a implementação do PoA e do ITI como ferramenta de apoio aos esforços para lidar com o desvio, a proliferação ilícita e o uso indevido de ALPP.

Este relatório tem como objetivo auxiliar os preparativos para a RevCon4, identificando desafios e fornecendo recomendações de especialistas para análise dos Estados a fim de superar esses desafios. Ele é o resultado de quatro seminários on-line de especialistas realizados entre maio e setembro de 2023, organizados conjuntamente pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento e pelo Instituto das Nações Unidas para Pesquisa sobre Desarmamento, financiados pela União Europeia. Os seminários reuniram um grupo diversificado de especialistas dos Estados Membros, entidades das Nações Unidas, organizações regionais e internacionais, organizações não governamentais (ONGs) especializadas, sociedade civil e, em certos casos, o setor privado, para discutir os principais desafios no controle de ALPP e identificar medidas a serem discutidas pelos Estados na RevCon4, avançando na implementação do PoA/ITI. Os seminários resultaram em **cinco recomendações principais** a serem discutidas na RevCon4 sobre como apoiar e fortalecer a

implementação efetiva do PoA e do ITI, abordando o comércio ilícito de armas leves e de pequeno porte em todos os seus aspectos.

1. A RevCon4 deve incentivar os Estados a **fortalecer a liderança nacional na implementação do PoA/ITI**, através de avaliações de base, desenvolvendo e implementando planos de ação nacionais (PAN) e definindo metas nacionais voluntárias. A RevCon4 também deve reconhecer o papel preponderante dos processos regionais no apoio à definição de metas.

- ▶ Os Estados devem considerar o uso de avaliações de base para identificar de forma abrangente os pontos fortes, os pontos fracos e as lacunas no sistema nacional de controle de ALPP, bem como as oportunidades para superá-los.
- ▶ A definição de metas nacionais e o desenvolvimento e a implementação de PANs permitem que os Estados 1) priorizem as lacunas que devem ser abordadas em primeiro lugar; 2) formulem e coordenem ações para atingir as metas nacionais; 3) identifiquem as necessidades de cooperação e assistência internacional; 4) coordenem projetos de assistência de acordo com as prioridades nacionais; e 5) colem dados sobre o progresso para atingir as metas nacionais. No documento final da RevCon4, os Estados devem ser incentivados a utilizar a definição de metas e os PANs para fortalecer a implementação do PoA/ITI.
- ▶ Também pode-se incentivar a liderança nacional através de processos regionais, capazes de desempenhar um papel preponderante no apoio aos Estados em questões transnacionais de ALPP ilícitas. Os processos regionais permitem que os Estados desenvolvam metas nacionais coordenadas com os Estados vizinhos, adaptadas ao contexto nacional. A RevCon4 pode enfatizar o valor dos processos regionais na implementação do PoA/ITI através da definição voluntária de metas.

2. A fim de cumprir as recomendações das Conferências de Revisão do PoA e das Reuniões Bienais dos Estados anteriores para **facilitar de maneira eficaz a cooperação e a assistência internacional como ferramentas de apoio à implementação do PoA e do ITI**, a RevCon4 deve determinar formas de melhorar o compartilhamento de informações, aprimorar a coordenação e garantir o financiamento sustentável.

- ▶ É de suma importância que as autoridades nacionais utilizem as informações disponíveis para formular solicitações detalhadas de cooperação e assistência internacional. A RevCon4 também deve tomar medidas para melhorar o compartilhamento de informações sobre necessidades de assistência, projetos e ofertas entre todas as partes interessadas em nível internacional.
- ▶ Da mesma forma, a coordenação, tanto em nível nacional quanto internacional, é essencial para a cooperação e a assistência internacionais eficazes. As autoridades nacionais, em particular os mecanismos de coordenação nacional dedicados ao controle de ALPP nos Estados que os possuem, desempenham um papel importante na coordenação de projetos de assistência para garantir que eles contribuam de forma eficaz, eficiente e sustentável para as metas e estratégias nacionais. A RevCon4 deve incentivar os Estados a fortalecer a capacidade de coordenação e

assistência internacionais. Em nível internacional, há necessidade de um mecanismo no âmbito do PoA/ITI para adequar as solicitações de assistência aos recursos.

- ▶ Para ajudar a garantir um financiamento adequado, previsível e sustentável, pré-requisito para a cooperação e assistência internacionais eficazes, a RevCon4 deve incentivar os Estados a fortalecer o uso da assistência oficial ao desenvolvimento (AOD) para apoiar projetos de assistência ao controle de ALPP.

3. O impacto negativo das ALPP ilícitas e da violência armada em todos os aspectos do desenvolvimento sustentável está bem documentado e, portanto, a RevCon4 deve analisar medidas práticas para **integrar** melhor o **controle das ALPP nos processos de desenvolvimento** em nível internacional e nacional.

- ▶ Os Estados devem vincular os processos nacionais de controle de ALPP às estratégias nacionais de desenvolvimento, entre outros, incluindo questões associadas às ALPP e à violência armada nas estratégias nacionais de desenvolvimento. A RevCon4 deve fortalecer ainda mais as sinergias entre o processo de PoA/ITI e a agenda de Mulheres, Paz e Segurança (MPS).
- ▶ Embora o processo de PoA/ITI contribua para a estrutura dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por meio do apoio à coleta de dados para os indicadores relevantes (em especial o Indicador ODS 16.4.2 sobre a redução significativa dos fluxos de armas ilícitas), ainda há desafios consideráveis na coleta de dados. Para superar esses desafios, a RevCon4 deve analisar opções para fortalecer a capacidade nacional de coleta e análise de dados para o Indicador 16.4.2 dos ODS, incluindo o aprimoramento dos mecanismos de coordenação nacional, a colaboração com a sociedade civil e o compartilhamento de lições aprendidas por meio das Nações Unidas.

4. A fim de **garantir abordagens inclusivas para o controle de ALPP**, os Estados participantes da RevCon4 devem concordar em remover os obstáculos para a participação efetiva de todas as principais partes interessadas nos níveis nacional e internacional.

- ▶ Reconhecendo o importante papel desempenhado pela sociedade civil na implementação do PoA e do ITI, os Estados devem envolver as diferentes áreas de especialização da sociedade civil e incluí-la de maneira mais eficaz nos processos de controle de ALPP em nível nacional. Além disso, os doadores e os mecanismos de financiamento devem garantir que as organizações da sociedade civil possam ter acesso aos fundos necessários.
- ▶ A RevCon4 deve determinar como garantir que as importantes contribuições feitas por mulheres e organizações de mulheres para o controle de ALPP possam ser compartilhadas e fortalecidas para apoiar a implementação eficaz do PoA/ITI.
- ▶ Está bem documentado que as questões associadas às ALPP ilícitas estão profundamente ligadas ao gênero. Para atingir as metas do PoA e do ITI, é fundamental que todas as partes interessadas fortaleçam seus esforços para integrar o gênero e garantir que a programação de controle de ALPP seja sensível a ele.

5. A RevCon4 precisará fornecer uma plataforma para que todas as partes interessadas relevantes compartilhem desafios, oportunidades e práticas eficazes para a **gestão de novas tecnologias e inovações** no contexto da implementação do PoA/ITI. A inovação e os novos desenvolvimentos tecnológicos geralmente estão um ou dois passos à frente dos esforços de regulamentação, o que cria lacunas regulatórias que podem ser exploradas, inclusive para fins criminosos.

- ▶ A RevCon4 deve determinar como lidar com os desafios regulatórios impostos por componentes de polímero, concepções modulares, fabricação aditiva, bem como o uso de plataformas on-line para facilitar o comércio ilícito de armas de pequeno porte. Também deve explorar como as novas tecnologias podem oferecer aos Estados oportunidades para fortalecer a implementação do PoA/ITI e como os Estados podem usar o processo do PoA/ITI para trocar conhecimentos com outras partes interessadas (em especial o setor privado) sobre soluções tecnológicas eficazes e eficientes, além das barreiras à utilização dessas soluções.
- ▶ Os Estados na RevCon4 analisarão a possibilidade de criar um grupo de especialistas técnicos para garantir a aplicabilidade contínua do ITI e do PoA. Esse grupo de especialistas técnicos permanentes pode oferecer suporte e conhecimento contínuos ao processo de PoA/ITI. Outra possibilidade é a criação de um grupo de trabalho ad hoc aberto (GTA) para abordar desafios de longa data e lacunas atuais dentro de um prazo definido.



As forças de manutenção da paz das Nações Unidas ajudam a desarmar as milícias. Costa do Marfim, 2007. UN Photo / Ky Chung

Lista de abreviações e siglas

ALPP	Armas leves e de pequeno porte
AOD	Assistência oficial ao desenvolvimento
BMS	Reunião bienal dos Estados para analisar a implementação do PoA
CNC	Controle numérico computadorizado
EMC	Estoques de munição convencional
ITI	Instrumento internacional para permitir que os Estados identifiquem e rastreiem, de maneira oportuna e confiável, armas leves e de pequeno porte ilícitas (Instrumento Internacional de Rastreamento)
MOSAIC	Compêndio de Implementação de Armas Pequenas Modulares
MPS	Mulheres e Paz e Segurança
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização não governamental
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PAN	Plano de ação nacional
POA	Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os Seus
REVCON	Aspectos Conferência das Nações Unidas para analisar o progresso feito na implementação do PoA
SALIENT	Entidade da ONU com o objetivo de salvar vidas
SECRETARIA	O UNODA, secretaria do PoA e do ITI
UNIDIR	Instituto das Nações Unidas para Pesquisa sobre Desarmamento
UNODA	Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento
UNSCAR	Fundo das Nações Unidas de Apoio à Cooperação sobre Regulamentação de Armas

Conteúdo

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
INTRODUÇÃO	11
1. O FORTALECIMENTO DA LIDERANÇA NACIONAL	13
1.1 A utilização de avaliações de base para o controle nacional de ALPP	14
1.2 Definição de metas e implementação de planos de ação nacionais de controle de ALPP	16
2. FACILITAR A COOPERAÇÃO E A ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL	24
2.1 Melhorar o compartilhamento e a gestão de informações para a cooperação e assistência internacional	25
2.2 Garantindo o financiamento sustentável para cooperação e assistência internacional	30
3. VINCULAÇÃO DE ALPP AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	33
3.1 Integração do controle de ALPP nos processos de desenvolvimento nacional	34
3.2 Superando os desafios da coleta de dados para o controle de ALPP e ODS	37
4. ADOTANDO ABORDAGENS INCLUSIVAS DE CONTROLE DE ALPP	42
5. ENFRENTANDO AS IMPLICAÇÕES DAS NOVAS TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES	45
5.1 Respondendo às implicações de tecnologias novas e emergentes para a implementação do PoA e do ITI	46
5.2 Garantindo a aplicabilidade contínua do ITI	51

Lista de quadros e tabelas

QUADROS

QUADRO 1: DEFINIÇÃO DE LIDERANÇA NACIONAL	14
QUADRO 2: A AGENDA MPS E A INTEGRAÇÃO DO GÊNERO NO CONTROLE DE ALPP	40
QUADRO 3: O PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA BOLSISTAS SOBRE ALPP	44
QUADRO 4. OPÇÕES PARA UM GRUPO DE ESPECIALISTAS TÉCNICOS	53

TABELAS

TABELA 1: ADEQUANDO NECESSIDADES E RECURSOS - EXEMPLOS DE OUTROS MECANISMOS	27
TABELA 2: INDICADOR ODS 16.4.2	38
TABELA 3: LACUNAS DE LONGA DATA NAS MEDIDAS DE CONTROLE DO POA E DO ITI - POLÍMEROS, DESIGNS MODULARES E MANUFATURA ADITIVA	47
TABELA 4: SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CAPAZES DE AUXILIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO POA/ITI	50



Introdução

As armas leves e de pequeno porte (ALPP) têm impactos devastadores. O Secretário-Geral das Nações Unidas afirmou na Nova Agenda para a Paz que “a proliferação, desvio e uso indevido [de ALPP] prejudicam o estado de direito, representam um obstáculo para a prevenção de conflitos e a construção da paz, geram atos criminosos, inclusive atos terroristas, abusos de direitos humanos e violência de gênero, impulsionam o deslocamento e a migração e prejudicam o desenvolvimento”.¹ O Small Arms Survey indica a existência de mais de 1 bilhão de armas de pequeno porte no mundo atualmente, resultando na morte de aproximadamente 250.000 pessoas todos os anos.² As ALPP causam danos físicos e psicológicos de curto e longo prazo e podem ter inúmeras consequências negativas para a paz sustentável e o desenvolvimento de países em todo o mundo.

Em 2001, os Estados Membros das Nações Unidas adotaram o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os Seus Aspectos (PoA) e, em 2005, o Instrumento internacional para permitir que os Estados identifiquem e rastreiem, de maneira oportuna e confiável, armas leves e de pequeno porte ilícitas (Instrumento Internacional de Rastreamento, ITI, a sigla em inglês).³ Esses instrumentos fornecem uma estrutura global de ação para evitar e lidar com o comércio ilícito de ALPP, reduzindo assim a violência armada. Os Estados se comprometeram a implementar medidas de controle de ALPP nos níveis nacional, regional e global, abordando uma série de questões, inclusive a “fabricação, controle, tráfico, circulação, corretagem e comércio ilícitos, bem como rastreamento, financiamento, coleta e destruição de armas leves e de pequeno porte”.⁴

Os Estados se reúnem a cada dois anos em uma Reunião Bienal de Estados (BMS, a sigla em inglês) para discutir a implementação do PoA e do ITI. A cada seis anos, os Estados convocam uma Conferência de Revisão (RevCon) para analisar o progresso da implementação, discutir como superar desafios novos e emergentes e determinar as prioridades para o próximo ciclo de seis anos. Os documentos de resultados da BMS e da RevCon descrevem os desafios novos e persistentes, as lacunas na implementação e as medidas de apoio à mesma. A Quarta Conferência de Revisão (RevCon4) será realizada em junho de 2024, precedida por uma reunião do Comitê Preparatório em fevereiro de 2024. Vinte e três anos após a adoção do PoA, muitas questões relacionadas ao comércio ilícito de ALPP persistem, enquanto outras novas surgiram e precisam ser abordadas. A RevCon4 proporcionará aos

1 Nações Unidas, Secretário-Geral, Resumo de políticas 9, Nossa agenda comum: Uma nova agenda para a paz, julho de 2023, <https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/our-common-agenda-policy-brief-new-agenda-for-peace-en.pdf>, p. 23.

2 Karp estima que há 1 bilhão de “armas de fogo”. No entanto, como sua definição de armas de fogo é aproximadamente a mesma, o termo “armas de pequeno porte” foi usado aqui para fins de consistência da terminologia. A. Karp, Estimating Global Civilian-held Firearms Numbers, Small Arms Survey, 2018, <https://www.smallarmssurvey.org/resource/estimating-global-civilian-held-firearms-numbers>, p. 3; Small Arms Survey, Global Violent Deaths (GVD) Database 2004-2021, 2023 Update, Version 1.0, 1 December 2023, <https://doi.org/10.5281/ZENODO.8215005>

3 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os Seus Aspectos, A/CONF.192/15, 20 de julho de 2001; Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do Grupo de Trabalho para Negociar um Instrumento Internacional para Permitir que os Estados Identifiquem e Rastreiem, de maneira oportuna e confiável, armas leves e de pequeno porte, A/60/88, 27 de junho de 2005.

4 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção II, parágrafo 4.

Estados e a outras partes interessadas a inestimável oportunidade de fortalecer a implementação do PoA e do ITI, apoiando os esforços para lidar com o desvio, a proliferação ilícita e o uso indevido de ALPP.

Este relatório é o resultado de uma série de quatro seminários on-line de especialistas realizados entre maio e setembro de 2023. Os seminários foram organizados conjuntamente pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento (UNODA) e pelo Instituto das Nações Unidas para Pesquisa sobre Desarmamento (UNIDIR) e foram financiados pela União Europeia. Eles reuniram especialistas de diferentes disciplinas para discutir os principais desafios no controle de ALPP e identificar medidas de ação que os Estados poderiam debater na RevCon4 com o intuito de avançar na implementação do PoA/ITI. Cada seminário se concentrou em um tema diferente: (a) cooperação e assistência internacional; (b) novas tecnologias; (c) vínculos entre o controle de armas de pequeno porte e o desenvolvimento sustentável; e (d) definição de metas na implementação do PoA/ITI.⁵ Uma ampla gama de especialistas dos Estados Membros, entidades das Nações Unidas, organizações regionais e internacionais, organizações não governamentais (ONGs) especializadas, sociedade civil e, quando relevante, do setor privado, foi convidada. Isso garantiu uma diversidade de perspectivas, incluindo, na medida do possível, uma representação regional e de gênero equilibrada.

O relatório tem o objetivo de ajudar os Estados a se prepararem da melhor maneira possível para a RevCon4. Para atingir esse objetivo, ao invés de fornecer um resumo de cada um dos quatro seminários, o relatório se concentra em cinco questões principais que surgiram nos seminários e serão discutidas durante a RevCon4. Para cada questão, o relatório fornece primeiro informações básicas relevantes, incluindo recomendações de documentos de resultados anteriores do BMS e da RevCon. Em seguida, destaca os desafios e apresenta recomendações a serem consideradas antes e durante a RevCon4. Essas recomendações foram identificadas pelos especialistas que participaram dos seminários e, em alguns casos, foram complementadas pela equipe de pesquisa de acordo com as conclusões dos seminários. As opiniões expressas neste relatório não refletem necessariamente a posição do UNODA, do UNIDIR ou da União Europeia.

O restante deste relatório consiste em cinco capítulos. O Capítulo 1 concentra-se na importância da liderança nacional para a implementação eficaz do PoA/ITI, identificando lacunas no controle de ALPP em nível nacional e definindo metas nacionais. O Capítulo 2 examina a cooperação e a assistência internacionais, especificamente o compartilhamento de informações, a coordenação e o financiamento sustentável. O Capítulo 3 considera os vínculos entre o controle de ALPP e o desenvolvimento sustentável, fornecendo recomendações para integrar o controle de ALPP aos processos de desenvolvimento e coletar dados no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Capítulo 4 ressalta a importância de abordagens inclusivas para a implementação eficaz do PoA/ITI, uma questão que surgiu em todos os seminários. Por fim, o Capítulo 5 explora as implicações das novas tecnologias e inovações: os desafios que representam para as medidas de controle de ALPP estabelecidas, as oportunidades para fortalecer a implementação do PoA/ITI e as opções para manter ambos os instrumentos atualizados diante de mudanças contínuas.

5 A série consistiu nos seguintes seminários: Melhoria da Cooperação e Assistência Internacional na Implementação do PoA (28 de junho de 2028), Controle de ALPP e as Implicações das Novas Tecnologias (25 de julho de 2023), Integração do Controle de ALPP nos Processos de Desenvolvimento Sustentável (6 de setembro de 2023) e Definição de Metas no âmbito do PoA (27 de setembro de 2023).



Derretimento das ALPP confiscadas. Kosovo, 2014. © Arben Llapashtica

1. O fortalecimento da liderança nacional

A liderança nacional significa que cada Estado deve exercer liderança efetiva sobre suas políticas e estratégias de controle de ALPP e a coordenação de ações para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de ALPP (consulte Quadro 1). Trata-se da pedra angular da implementação eficaz do PoA/ITI. No processo de PoA, os Estados reconhecem que “a responsabilidade primária pela solução dos problemas associados ao comércio ilícito de armas leves e de pequeno porte em todos os seus aspectos recai sobre todos os Estados”.⁶ No BMS8, os Estados também “sublinharam a importância de os Estados assumirem a responsabilidade nacional pela implementação plena e efetiva do [PoA] e do [ITI]”.⁷

Este capítulo resume os obstáculos e os caminhos para garantir a plena liderança nacional da implementação do PoA/ITI em termos de:

- ▶ Identificação de lacunas e problemas em nível nacional
- ▶ Definição de metas e monitoramento da implementação
- ▶ Apoiar a definição de metas nacionais por meio de processos regionais

6 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção III, parágrafo 1.

7 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da Oitava Reunião Bienal dos Estados para Considerar a Implementação do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os seus Aspectos, A/CONF.192/BMS/2022/1, 12 de julho de 2022, Anexo, parágrafo 4.

Quadro 1: Definição de liderança nacional

A liderança nacional da implementação do PoA/ITI significa que os Estados devem exercer liderança efetiva sobre suas políticas e estratégias de controle de ALPP e a coordenação de ações para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de ALPP.⁸

A Declaração de Paris sobre a Eficácia de Ajuda identificou três aspectos principais da liderança nacional:

1. “[As autoridades nacionais] exercem liderança no desenvolvimento e na implementação de suas estratégias nacionais através de amplos processos consultivos”
2. “[As autoridades nacionais] concretizam essas estratégias em programas operacionais concentrados em prioridades e com o intuito de obter resultados”
3. “[As autoridades nacionais] assumem a liderança na coordenação da ajuda em todos os níveis, em conjunto com outros recursos de desenvolvimento, através do diálogo com os doadores e incentivando a participação da sociedade civil e do setor privado”⁹

1.1 A utilização de avaliações de base para o controle nacional de ALPP

As avaliações de base nacionais surgiram como uma ferramenta importante para auxiliar os Estados na identificação de lacunas e desafios de seu sistema nacional de controle de ALPP a fim de implementar medidas corretivas. No documento final do BMS8 de 2022, os Estados incentivaram “e realização de avaliações de base voluntárias e decididas nacionalmente... com o objetivo de atender às necessidades de cada país de maneira abrangente e sustentável [e] preservar e fortalecer a liderança nacional dos Estados solicitantes”.¹⁰ As avaliações de base reúnem todas as partes interessadas do país: o setor de segurança, os ministérios pertinentes e, em certos casos, a sociedade civil e o setor privado, permitindo uma análise holística do sistema nacional de controle de ALPP e seus pontos fortes, lacunas e pontos fracos. O ponto de partida para a identificação de medidas eficazes para enfrentar o problema das ALPP

8 Declaração de Paris sobre a Eficácia de Ajuda, 2005, parágrafo 14, <https://www.oecd.org/dac/effectiveness/34428351.pdf>; K. Maze, Searching for Aid Effectiveness in Small Arms Assistance, UNIDIR, 2010, <https://unidir.org/sites/default/files/publication/pdfs/searching-for-aid-effectiveness-in-small-arms-assistance-105.pdf>. Consulte também a Força-Tarefa de RSS das Nações Unidas, Reforma do Setor de Segurança: Notas de Diretrizes Técnicas Integradas, 2012, p. viii, https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/un_integrated_technical_guidance_notes_on_ssr_1.pdf

9 Declaração de Paris sobre a Eficácia de Ajuda, parágrafo 14. A Declaração de Paris sobre a Eficácia de Ajuda foi acordada no Segundo Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia de Ajuda em 2005 (convocado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OECD) e foi assinada por 138 Estados.

10 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 89.

e da violência armada e, assim, implementar o PoA e o ITI, é a análise das lacunas. Ela também pode permitir que as autoridades nacionais identifiquem com precisão suas necessidades de cooperação e assistência internacional e solicitem cooperação e assistência internacional.

Desafios

As avaliações de base nacionais possuem um enorme potencial para auxiliar na implementação do PoA/ITI, mas ele não é suficientemente explorado. Isso se deve, principalmente, a problemas estruturais ou à falta de um mecanismo de coordenação nacional bem posicionado para assumir a liderança de um processo de avaliação de base.

Outra dificuldade tem sido garantir que as avaliações de base sejam inclusivas. Assegurar a participação de todas as autoridades nacionais relevantes é uma necessidade, sobretudo porque o controle de ALPP exige uma abordagem envolvendo todo o governo e, portanto, seria benéfica a presença de uma ampla gama de autoridades nacionais nas avaliações de base. A sociedade civil e o setor privado também são partes interessadas cruciais que, muitas vezes, não são incluídas de forma suficiente ou significativa. Além disso, as partes interessadas costumam nomear uma quantidade elevada de homens para participar dessas reuniões (para obter mais detalhes, consulte o Capítulo 4). É improvável que as avaliações que carecem de inclusão ou diversidade sejam abrangentes em suas conclusões e, por essa razão, muitas vezes ignoram lacunas importantes no sistema nacional de controle de ALPP, já que perspectivas importantes não são levadas em consideração.

Além da participação inclusiva, as avaliações de base geralmente não consideram suficientemente os diferentes impactos das ALPP sobre mulheres, homens, meninas e meninos na coleta de dados e na identificação dos problemas enfrentados. Frequentemente, os dados coletados não são desagregados por sexo, idade e deficiência, dificultando a identificação de problemas e causas principais.

Ademais, mesmo que uma avaliação de base abrangente tenha sido realizada, seu impacto depende da utilização de suas descobertas no planejamento nacional por parte das autoridades em questão. Isso pode incluir a formulação de estratégias nacionais, como planos nacionais de segurança e desenvolvimento, e um plano de ação nacional (PAN).

Recomendações

- ▶ As autoridades nacionais devem assumir um papel de liderança na identificação das lacunas e problemas no sistema nacional de controle de ALPP e na identificação de um roteiro a ser adotado. Os Estados podem utilizar metodologias e ferramentas existentes para facilitar sua avaliação de base. Entre elas estão a Metodologia de Referência para Avaliações de Base de Gestão de Armas e Munições do UNIDIR e o modelo de visitas de avaliação elaborado pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), bem como seu questionário de solicitação de assistência no âmbito do mecanismo de assistência para ALPP e estoques de munição convencional

(EMC).¹¹ As entidades das Nações Unidas e as organizações especializadas podem apoiar os Estados com avaliações de base, desempenhando, por exemplo, uma função de facilitação ou oferecendo conhecimento técnico adicional caso necessário.

- ▶ As avaliações de base devem dar atenção especial à capacidade, ao conhecimento e às habilidades das autoridades nacionais competentes envolvidas no controle de ALPP. Isso deve incluir uma análise do funcionamento de quaisquer mecanismos nacionais de coordenação e sistemas nacionais de controle existentes para determinar práticas eficazes e áreas a serem reforçadas. Caso esse mecanismo de coordenação nacional não exista, a avaliação de base deve examinar a necessidade de criação e manutenção do mesmo.
- ▶ Os Estados e outras entidades que realizem uma avaliação de base devem garantir que ela inclua questões e análises de gênero.
- ▶ As autoridades nacionais devem utilizar avaliações de base ao identificar as necessidades de cooperação e assistência internacionais. Isso permitirá que elas obtenham uma compreensão precisa e abrangente das lacunas, façam solicitações incluindo as informações necessárias e suas prioridades de cooperação e assistência internacional, além de avaliar o progresso.
- ▶ Os Estados podem utilizar a RevCon4 para destacar a utilidade das avaliações de base na implementação do PoA/ITI. No documento final, os Estados devem ser incentivados a realizar avaliações de base para enriquecer os esforços nacionais de controle de ALPP no longo prazo, incluindo a definição de metas voluntárias, e para ajudar a monitorar o progresso no sentido de atingir essas metas definidas nacionalmente.

1.2 Definição de metas e implementação de planos de ação nacionais de controle de ALPP

A liderança nacional implica que os Estados exerçam liderança no desenvolvimento de estratégias ou metas nacionais e “concretizem essas estratégias através de programas operacionais concentrados em prioridades e com o intuito de obter resultados” (consulte Quadro 1).¹² No contexto do controle de ALPP, as metas e os planos de ação nacionais constituem ferramentas essenciais para apoiar os Estados em aspectos fundamentais da liderança nacional.¹³ No documento final do BMS8, os Estados concordaram em “levar em consideração a definição de metas nacionais voluntárias” e incentivaram “o desenvolvimento e a implementação de [PANs] voluntários” em apoio à implementação do PoA e

11 H. Giezendanner e H. Shiotani, Metodología de Referencia para Avaliaciones de Base de Gestión de Armas e Munições, UNIDIR, 2021, <https://www.unidir.org/publication/reference-methodology-national-weapons-and-ammunition-management-baseline-assessments>; Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, “OSCE SALW and SCA assistance mechanism”, n.d., <https://salw.osce.org/Home/Resources/1-assistance-mechanism>

12 Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda, parágrafo 14.

13 Um PAN pode ser descrito como um “plano governamental para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito, a acumulação desestabilizadora e o uso indevido de ALPP em nível nacional e abordar os impactos sociais, econômicos e ambientais associados”. Nações Unidas, Escritório para Assuntos de Desarmamento, “MOSAIC 04.10”, 2018, p. 2, <https://disarmament.unoda.org/convarms/mosaic/>

do ITI.¹⁴ Da mesma forma, o Secretário-Geral das Nações Unidas recomenda na Nova Agenda para a Paz que os Estados “definam metas nacionais e regionais e calculem o progresso na implementação de estruturas regulatórias através de coleta e monitoramento de dados”.¹⁵

Embora a definição de metas e a implementação de um PAN sejam tratadas separadamente no documento final do BMS8, elas estão intimamente ligadas: as metas nacionais são frequentemente incluídas em um PAN de ALPP. Portanto, elas são evocadas de maneira conjunta nesta seção. As metas nacionais existentes podem guiar a concepção de um PAN, e o processo de elaboração deste último também pode incluir a definição de metas. Quando bem implementadas, a definição de metas nacionais e a concepção de um PAN permitem que um Estado:

- ▶ Identifique as áreas prioritárias a serem levadas em conta, com base nos resultados de uma avaliação de base concluída (consulte a Seção 1.1)
- ▶ Defina metas nacionais que o Estado utilizará para determinar se as áreas prioritárias foram incluídas
- ▶ Formule e implemente as ações necessárias para atingir as metas em um determinado prazo e defina a responsabilidade dos atores nacionais pela na execução dessas ações, levando em conta os recursos e a capacidade disponíveis
- ▶ Identifique as necessidades nacionais de cooperação e assistência internacional, conceba solicitações de assistência capazes de auxiliar no alcance das metas nacionais ou na implementação do PAN e coordene a implementação das atividades de assistência com as autoridades nacionais responsáveis pelas ações
- ▶ Monitore e avalie a implementação, definindo indicadores claros e realistas incluindo dados a serem coletados para medir o progresso a partir de uma base estabelecida para o alcance das metas
- ▶ Colete dados que possam ajudar a extrair lições aprendidas e que atendam às obrigações de relatórios nacionais, regionais e internacionais

As autoridades nacionais devem possuir a capacidade de exercer uma liderança eficaz: esse é um pré-requisito para a liderança nacional no controle de ALPP. Obviamente, isso também se aplica à definição de metas e à elaboração e implementação de PANs. Durante os seminários, os participantes destacaram que um mecanismo de coordenação nacional estaria bem posicionado para assumir a liderança na definição de metas nacionais e na elaboração de PANs. No PoA, os Estados concordaram em criar esse mecanismo de coordenação nacional.¹⁶

As metas nacionais podem ser utilizadas para guiar o processo de PoA/ITI. Em 2019, o Secretário-Geral das Nações Unidas, em seu relatório para a Assembleia Geral, sugeriu que o processo de PoA/ITI partisse de instâncias locais e fosse liderado pelos Estados, dando às metas nacionais um papel mais proeminente.¹⁷ Os BMSs e RevCons podem oferecer uma plataforma para que os Estados troquem

14 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, parágrafos 24, 26.

15 Nações Unidas, Secretário-Geral, “Nova Agenda para a Paz”, p. 23.

16 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção II, parágrafo 4. Este relatório usa o termo “mecanismo de coordenação nacional” de acordo com o Compêndio de Implementação de Controle Modular de Armas de Pequeno Porte (MOSAIC).

17 Nações Unidas, Secretário-Geral, “The Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects and Assistance to States for Curbing the Illicit Traffic in Small Arms and Light Weapons and Collecting Them”, Relatório do Secretário-Geral, A/74/187, 12 de julho de 2019, parágrafo 69.

opiniões e informações sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação das metas nacionais e regionais. Eles também podem conceder apoio aos Estados para que alcancem as metas nacionais por meio de cooperação e assistência internacional.

As metas nacionais e os PANs em diversas áreas além do controle de ALPP foram endossados pela comunidade internacional como meios eficazes de apoiar o progresso na implementação nacional e regional de instrumentos internacionais. Por exemplo, a agenda de Mulheres, Paz e Segurança (MPS) e a agenda de Negócios e Direitos Humanos endossaram os PANs como um meio eficaz de progredir em nível nacional.¹⁸ Estruturas como o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável utilizaram metas nacionais ou estratégias nacionais para canalizar ações, mobilizar recursos e relatar os progressos alcançados. Nos processos regionais de ALPP, os Estados decidem com frequência utilizar os PANs para facilitar a implementação nacional dos objetivos e metas regionais decididos (consulte a Seção 1.3).

Desafios

Em 2022, 31 Estados indicaram em seu relatório nacional de PoA que definiram metas nacionais para auxiliar na implementação do PoA/ITI. Vinte e três Estados indicaram possuir um PAN (20 deles também definiram metas nacionais). Os principais fatores por trás da ausência de metas ou de um PAN incluem:

- ▶ A capacidade limitada de um mecanismo de coordenação nacional
- ▶ A ausência de um mecanismo de coordenação nacional
- ▶ Vontade política limitada para alocar recursos para a definição de metas nacionais e implementação de um PAN

Nos casos em que as metas nacionais foram definidas, o progresso foi frequentemente prejudicado pela liderança insuficiente do governo e pelos silos governamentais existentes. A falta de recursos, sobretudo no que se refere ao mecanismo de coordenação nacional, tem um impacto negativo direto sobre o projeto e a implementação eficazes das metas nacionais e dos PANs. Nos casos em que o financiamento do desenvolvimento e da implementação dos PANs dependeu principalmente da cooperação e da assistência internacional (em grande parte devido à ausência de fundos dedicados do orçamento nacional), as metas não foram atingidas e a implementação não foi sustentável. Muitas vezes existem silos dentro do governo: ministérios, agências ou departamentos governamentais dos quais o mecanismo de coordenação nacional depende frequentemente definem as metas nacionais

¹⁸ A agenda de negócios e direitos humanos está centrada nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, endossados pelo Conselho de Direitos Humanos em 2011. Esses princípios descrevem as obrigações de auditoria das empresas para “prevenir e abordar o risco de impactos adversos sobre os direitos humanos envolvendo a atividade empresarial”. Para implementar os Princípios Orientadores, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre direitos humanos e corporações transnacionais e outras empresas comerciais incentivou os Estados a desenvolverem PANs. Consulte, por exemplo, Nações Unidas, Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos, Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework, 1º de janeiro de 2012, <https://www.ohchr.org/en/publications/reference-publications/guiding-principles-business-and-human-rights>; Institute Dinamarquês de Direitos Humanos, “National Action Plans on Business and Human Rights”, n.d., <https://globalPANs.org/about/>

e concebem os PANs com pouco envolvimento de outros ministérios governamentais relevantes. Consequentemente, esses ministérios e outras partes interessadas muitas vezes não sabem da existência ou estão cientes do conteúdo das metas nacionais ou do PAN.

Um outro ponto fraco da elaboração de metas e da implementação dos PANs de ALPP foi sua frequente desconexão com estratégias de segurança nacional, prevenção¹⁹ e desenvolvimento. Isso foi identificado como um fator importante, que contribui para que os ministérios do governo não estejam dispostos a destinar recursos para implementar o PAN. Além disso, as partes interessadas da sociedade civil e do setor privado são frequentemente excluídas do desenvolvimento de metas nacionais e da implementação dos PANs.

Com frequência, a geração e coleta de dados para monitorar e avaliar a implementação efetiva das metas nacionais e dos PANs não são eficazes (consulte também a Seção 3.2 sobre os desafios da coleta de dados). Muitas vezes, os PANs carecem de uma estrutura de monitoramento e avaliação. Portanto, há desafios relativos à disponibilização de recursos suficientes para medir o progresso (ou a falta dele) na implementação do PAN e no alcance das metas nacionais. Assim, as autoridades nacionais tem dificuldades em determinar se e quais partes do PAN foram implementadas, identificar e responder aos desafios de implementação e conceber um possível PAN de acompanhamento.

Recomendações para a definição de metas, elaboração e implementação de PANs

- ▶ No documento final da RevCon4, os Estados devem ser incentivados a utilizar as metas nacionais e os PANs como um meio de fortalecer a liderança nacional na implementação do PoA/ITI.
- ▶ As autoridades nacionais devem incluir todas as partes interessadas relevantes, inclusive os ministérios do governo e, se necessário, as organizações da sociedade civil e o setor privado, nos processos de definição de metas e elaboração e implementação de PANs.
- ▶ As autoridades nacionais responsáveis pela elaboração e implementação de um PAN devem, pelo menos em parte, financiar esse processo através do orçamento nacional para garantir sua sustentabilidade. As autoridades nacionais relevantes, como o Ministério da Economia, devem estar envolvidas no processo de elaboração de um PAN.
- ▶ As autoridades nacionais devem garantir que as metas nacionais e os PANs de ALPP contribuam e estejam vinculados às estratégias abrangentes de segurança, prevenção e desenvolvimento do Estado. As autoridades nacionais também devem determinar como aumentar as sinergias entre os PANs de ALPP com processos relevantes, como a Reforma do Setor de Segurança (RSS), a implementação da agenda MPS ou dos Princípios sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo por funcionários responsáveis pela aplicação da lei.²⁰
- ▶ Os Estados devem tomar medidas para garantir que os funcionários responsáveis pela definição

19 A prevenção, como um termo abrangente, inclui questões como prevenção de conflitos, prevenção de extremismo violento ou prevenção de violência armada.

20 Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, S/RES/1325 (2000), 13 de outubro de 2000; Nações Unidas, Congresso sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento de Infratores, Princípios Básicos sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, Havana, 7 de setembro de 1990, <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/basic-principles-use-force-and-firearms-law-enforcement>

de metas e pela elaboração e implementação dos PANs tenham a capacidade, as habilidades e a experiência necessárias para liderar esse processo. Os Estados com um mecanismo de coordenação nacional podem garantir que ele tenha acesso e utilize uma ampla gama de conhecimentos relevantes em todo o governo e fora dele. Os Estados também podem utilizar o PoA e o ITI como ferramenta de apoio para a capacitação de funcionários nacionais, inclusive por meio de cooperação e assistência internacional.

- ▶ Os Estados devem definir indicadores concretos como parte da estrutura de monitoramento e avaliação para medir o progresso para atingir as metas nacionais, a implementação do PAN e o fortalecimento do controle de ALPPs. Os mecanismos de coordenação nacional devem utilizar os dados de monitoramento e avaliação para guiar os processos e estratégias do governo e facilitar a formulação de solicitações de cooperação e assistência internacional.

Recomendações para a utilização do processo de PoA/ITI para apoiar metas e PANs

As Nações Unidas podem conceder apoio à definição de metas e PANs de diversas maneiras:

- ▶ Os Estados podem recomendar que a Secretaria atualize o Módulo 04.10 do Compêndio Modular de Implementação de Armas Leves (MOSAIC) com exemplos de metas e estruturas nacionais, bem como boas práticas novas e emergentes que sejam relevantes para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de PANs e metas nacionais de ALPC.²¹
- ▶ A Secretaria e outras entidades das Nações Unidas, em colaboração com organizações regionais e sub-regionais, podem facilitar o aprendizado inter-regional sobre a definição de metas e a implementação de PANs, compartilhando as lições aprendidas com os instrumentos nacionais e regionais e fortalecendo o intercâmbio e a cooperação entre os Estados e as organizações regionais.
- ▶ Os Estados devem usar as ferramentas de relatório do PoA para fornecer seus documentos estratégicos mais recentes sobre ALPP, metas nacionais, PAN, etc. à Secretaria do PoA/ITI através de relatórios voluntários. A Secretaria deve continuar a disponibilizar esse material no site do PoA e divulgá-lo.²² Por exemplo, a Women's International League for Peace and Freedom (WILPF, a liga internacional de mulheres pela paz e liberdade) possui um banco de dados de PANs sobre MPS.²³ Essa abordagem poderia ser adotada pela Secretaria do PoA/ITI para apoiar ainda mais o compartilhamento de informações sobre PANs.

21 Nações Unidas, "MOSAIC 04.10".

22 Nações Unidas, "Global Implementation Status of the Programme of Action on SALW", n.d., <https://smallarms.un-arm.org/statistics>

23 Women's International League for Peace and Freedom (WILPF), "1325 National Action Plans", n.d., <http://1325PANs.peacewomen.org/>

1.3 Apoiar a definição de metas nacionais através de processos regionais

Os processos, mecanismos e instrumentos regionais e sub-regionais desempenham um papel preponderante no apoio à definição de metas nacionais para o controle de ALPP. Eles também impulsionam o interesse constante nos PANs sobre as ALPP. Embora seja responsabilidade primária dos Estados resolver os problemas associados ao comércio ilícito de ALPP²⁴, é necessária uma coordenação entre as abordagens nacionais, dada a natureza transnacional do problema. Nesse contexto, os mecanismos regionais podem apoiar os Estados no desenvolvimento de soluções coordenadas com os Estados vizinhos, mas adaptadas ao contexto nacional.

- ▶ **Operacionalização de instrumentos regionais:** O capítulo referente à África Oriental do Plano de Ação Continental sobre ALPP para Silenciar as Armas da União Africana determina, em nível sub-regional, ações para implementar os compromissos assumidos no âmbito desse acordo, do PoA e do ITI, além de instrumentos regionais.²⁵ Em uma região com vários órgãos sub-regionais com mandatos variados e membros que se sobrepõem, o capítulo da África Oriental tem como objetivo fornecer uma estrutura para ações consolidadas. Os capítulos regionais do Plano para Silenciar as Armas também foram ou estão sendo elaborados para as outras sub-regiões africanas.
- ▶ **Roteiros regionais:** Os Estados participantes adotaram o Roteiro de Controle de ALPP dos Balcãs Ocidentais em 2018, concordando com metas comuns a serem alcançadas até 2024 para reduzir a posse ilegal, o uso indevido e o tráfico de ALPP e munições.²⁶ O roteiro inclui vários indicadores-chave de desempenho para medir o progresso em direção às metas comuns. Ele é implementado pelas autoridades nacionais por meio de estratégias nacionais de ALPP e PANs. Em nível regional, o progresso é medido com base nos dados relatados pelos Estados participantes, e os Estados podem trocar informações e coordenar abordagens. Por fim, as metas do roteiro para as ALPP dos Balcãs Ocidentais guiam e canalizam a cooperação e a assistência internacionais, apoiando a implementação nacional do roteiro. Roteiros regionais também existem ou estão em desenvolvimento no Caribe e na América Central, enquanto o Sudeste Asiático está desenvolvendo

24 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção III, parágrafo 1.

25 União Africana, Conselho de Paz e Segurança, “Silencing the Guns: Continental Plan of Action on the Control of Illicit SALW”, n.d., capítulo sobre a África Oriental. Consulte também a Comissão da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), “Meeting on ECOWAS Regional Strategy to Implement the African Union Vision 2020 ‘Silencing the Guns’”, s.d.

26 South Eastern and Eastern Europe Clearinghouse for the Control of Small Arms and Light Weapons (SEESAC), “Roadmap for a Sustainable Solution to the Illegal Possession, Misuse, and Trafficking of Small Arms and Light Weapons (SALW) and Their Ammunition in the Western Balkans by 2024”, 2018, <https://www.seesac.org/f/docs/publications-salw-control-roadmap/Regional-Roadmap-for-a-sustainable-solution-to-the.pdf>; SEESAC, “Joint statement by the Deputy Ministers of Interior and Deputy Ministers of Foreign Affairs in South East Europe”, 1º de fevereiro de 2018, <https://www.seesac.org/f/docs/publications-salw-control-roadmap/Joint-StatementFINAL.pdf>

uma abordagem de roteiro regional.²⁷

- ▶ **Planos de ação regionais:** O plano de ação da União Europeia para 2020-2025 relativo ao tráfico de armas de fogo define as prioridades da União Europeia e suas ações derivadas, além de estabelecer indicadores-chave de desempenho. Os Estados membros da União Europeia e os parceiros do Sudeste Europeu devem apresentar relatórios anuais sobre os principais indicadores de desempenho à Comissão Europeia.²⁸

Os documentos finais do BMS7 e do BMS8 incentivaram os Estados a “cogitar, quando apropriado, a concepção e a implementação de outros planos de ação regionais e/ou sub-regionais, incluindo metas e alvos, objetivos mensuráveis e indicadores concretos, com o objetivo de enfrentar o comércio ilícito de armas leves e de pequeno porte de forma abrangente, sustentável e coordenada nas respectivas regiões”.²⁹ Da mesma forma, o Secretário-Geral das Nações Unidas, na Nova Agenda para a Paz, recomenda que os Estados “fortaleçam, desenvolvam e implementem” quadros e roteiros regionais e sub-regionais para aprimorar o controle de ALPP.³⁰

Recomendações

- ▶ No documento final, os Estados devem destacar o papel preponderante dos processos (sub) regionais de apoio aos Estados na implementação de acordos internacionais em nível nacional por meio de definição de metas.
 - ▶ De acordo com o princípio de liderança nacional, é responsabilidade dos Estados assumir a liderança na identificação dos desafios de ALPP, definindo prioridades e coordenando ações para enfrentar esses desafios, através, sobretudo, do desenvolvimento e da implementação de PANs.
 - ▶ Em nível regional, os Estados poderiam estabelecer metas e compromissos comuns para lidar com a questão das ALPP ilícitas e seus desafios transnacionais.
 - ▶ As organizações regionais e sub-regionais podem fornecer capacidade e conhecimento especializado para esses processos. Os Estados também podem trabalhar em nível regional para definir metas e desenvolver estruturas de monitoramento comuns.

27 Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, Desarmamento e Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UNLIREC), “Caribbean Firearms Roadmap”, 13 de novembro de 2020, <https://unlirec.org/en/publicacion/caribbean-firearms-roadmap/>; UNLIREC, “OAS and UNLIREC initiate the development of the Central American Road Map to prevent the illicit trafficking and proliferation of arms and ammunition”, 6 de julho de 2023, <https://unlirec.org/en/oas-and-unlirec-initiate-the-development-of-the-central-american-road-map-to-prevent-the-illicit-trafficking-and-proliferation-of-arms-and-ammunition/>

28 Os principais indicadores de desempenho do plano de ação da União Europeia baseiam-se sobretudo no Roteiro de ALPP dos Balcãs Ocidentais. Comissão Europeia, “2020-2025 EU Action Plan on Firearms Trafficking”, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões, COM/2020/608, 24 de julho de 2020, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52020DC0608>

29 Nações Unidas, Assembleia Geral, relatório da sétima Reunião Bienal dos Estados para discutir a implementação do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os Seus Aspectos, A/CONF.192/BMS/2021/1, Anexo, parágrafo 58; Nações Unidas, Assembleia Geral, Report of BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 44. Veja também Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da Terceira Conferência das Nações Unidas para Revisar o Progresso Feito na Implementação do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte em Todos os Seus Aspectos, A/CONF.192/2018/RC/3, 6 de julho de 2018, Anexo, Seção II, parágrafo 7.

30 Nações Unidas, Secretário-Geral, “Nova Agenda para a Paz”, p. 23.

- ▶ O trabalho em nível internacional, incluindo o processo PoA/ITI, pode incentivar os Estados a desenvolver PANs, apoiar processos nacionais e regionais com conhecimento especializado, fornecer uma plataforma para intercâmbios multilaterais e inter-regionais sobre desafios e práticas recomendadas e ajudar a coordenar a cooperação e a assistência internacionais.



2. Facilitar a cooperação e a assistência internacional

Além de enfatizar que os Estados possuem a “responsabilidade primária” de lidar com o comércio ilícito de ALPP, o PoA reconhece que a cooperação e a assistência internacionais possuem papéis essenciais na viabilização da implementação nacional.³¹ Esse equilíbrio constitui outro aspecto fundamental da liderança nacional: os Estados devem assumir a liderança na solicitação e coordenação da cooperação e assistência internacionais de acordo com suas necessidades e prioridades. Isso é essencial para que os projetos de cooperação e assistência internacionais obtenham sucesso e seus resultados sejam sustentáveis. No contexto do controle de ALPP, os mecanismos nacionais de coordenação são os mais adaptados para coordenar e gerenciar as solicitações de assistência e a implementação de projetos em nível nacional. Eles são capazes de garantir as suas inserções em uma estratégia nacional, um plano de ação ou políticas governamentais, bem como com instrumentos e roteiros regionais de controle de ALPP. Paralelamente, um importante papel de facilitação pode ser desempenhado em nível internacional: o documento final do BMS8 destacou “a necessidade de cooperação e assistência internacional aprimorada, eficaz e sustentável”.³² Durante a reunião, os Estados também concordaram em desenvolver ações para tornar mais eficazes as estruturas de assistência internacional existentes, concebendo um procedimento estruturado dentro da Secretaria para processar as solicitações de assistência.

Este capítulo concentra-se em maneiras específicas de fortalecer a cooperação e a assistência internacional em nível nacional e global:

- ▶ Compartilhamento e coordenação de informações
- ▶ Financiamento sustentável

O capítulo inclui sugestões sobre como melhorar a cooperação e assistência internacional no âmbito do PoA e do ITI, do ponto de vista dos Estados solicitantes, Estados doadores, Secretaria e organizações implementadoras.

31 Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção III, parágrafo 1.

32 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2021/1, Anexo, parágrafo 12.

2.1 Melhorar o compartilhamento e a gestão de informações para a cooperação e assistência internacional

A comunicação eficaz das solicitações de cooperação e assistência internacional é essencial para que um Estado solicitante entre em contato com possíveis doadores e implementadores. As avaliações de base, analisando as lacunas e definindo metas nacionais e ações para solucionar esses problemas, permitem que os Estados identifiquem necessidades de assistência e formulem solicitações.³³ Os Estados podem incluir solicitações de cooperação e assistência internacional em seus relatórios nacionais de PoA. O documento final do BMS8 reconheceu “a importância de tais relatórios [nacionais e voluntários] para identificar as necessidades e oportunidades de cooperação e assistência internacional”.³⁴ Através do modelo de relatório nacional do PoA, os Estados podem indicar as necessidades de assistência de forma estruturada. Essas necessidades são então processadas, mapeadas e apresentadas no site do UNODA dedicado a relatórios nacionais de PoA. Outros instrumentos possuem formatos mais detalhados para solicitar assistência (consulte Tabela 1).

Conforme mencionado acima, para que as solicitações correspondam às ofertas de cooperação e assistência internacional, é fundamental uma comunicação eficaz. De maneira mais abrangente, o compartilhamento de informações sobre cooperação e assistência internacional é um pré-requisito para a coordenação eficaz e efetiva do apoio em nível internacional. Todos os Estados solicitantes, doadores e implementadores precisam de informações confiáveis sobre:

- ▶ As necessidades de assistência e as prioridades nacionais do Estado solicitante, incluindo suas metas nacionais
- ▶ Seus projetos de assistência anteriores, atuais e planejados para o futuro, bem como seus resultados
- ▶ Parceiros de implementação, doadores e mecanismos de financiamento reais e potenciais, além de seu foco e área de especialização

33 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafos 24, 26, 89.

34 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 27. Consulte também Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da RevCon3, A/CONF.192/2018/RC/3, Anexo, Seção I, parágrafo 20, Seção II, parágrafo 66.

O acesso a essas informações permite que os Estados solicitantes entrem em contato com possíveis doadores, implementadores ou mecanismos de financiamento. Também permite que os doadores e implementadores ofereçam assistência personalizada, levando em conta projetos anteriores para evitar a duplicação de esforços (por exemplo, fornecer assistência que já tenha sido prestada por outro doador ou organização implementadora).

Além do compartilhamento de informações, os BMSs e RevCons de PoA e ITI desempenham um papel preponderante na coordenação da cooperação e assistência internacionais. Atualmente, o PoA e o ITI não possuem um mecanismo específico que combine as solicitações de assistência com os recursos disponíveis. Os Estados podem indicar as necessidades de assistência em seu relatório nacional e anexar propostas de projetos aos relatórios nacionais, a serem compartilhados por meio do site do PoA da Secretaria. Os doadores e implementadores em potencial podem consultar essas informações, e os fundos fiduciários, como o Fundo Fiduciário das Nações Unidas de Apoio à Cooperação para a Regulamentação de Armas (UNSCAR), levam em conta essas solicitações de assistência ao considerar os pedidos de financiamento. No entanto, o documento final do BMS8 determinou que o UNODA “deve criar um procedimento estruturado... para processar as solicitações de assistência apresentadas no âmbito do [PoA/ITI]”.³⁵ Os participantes do seminário enfatizaram a importância de conceber um procedimento estruturado no âmbito do PoA/ITI que possa combinar eficientemente as necessidades com os recursos, de acordo com uma recomendação sobre esse assunto feita pelos Estados no BMS8.

35 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 87.

Tabela 1: Adequando necessidades e recursos - exemplos de outros mecanismos

MECANISMO	DESCRIÇÃO
<p>OSCE: mecanismo de ALPP e EMC para atender às necessidades de assistência ³⁶</p>	<p>A OSCE oferece um “mecanismo de resposta de pares”, através do qual um Estado participante pode solicitar a outros Estados participantes cooperação e assistência internacional por meio do mecanismo.</p> <p>Ao receber uma solicitação de assistência de um Estado participante da OSCE através de um questionário específico, a OSCE entra em contato com outros Estados participantes para que especialistas técnicos avaliem as necessidades do Estado solicitante. Em seguida, ela coordena a assistência internacional e a intervenção de cooperação para atender às necessidades determinadas pelo Estado solicitante e pela equipe de avaliação.</p>
<p>Comitê 1540 do Conselho de Segurança das Nações Unidas: Mecanismo para adequar necessidades e recursos ³⁷</p>	<p>O Comitê 1540 possui um procedimento para responder às solicitações de cooperação e assistência internacional e mobilizar doadores e implementadores, além de especialistas.</p>

Observação: Como o PoA e o ITI não possuem atualmente um mecanismo estruturado para adequar as solicitações de assistência e os recursos, os participantes do seminário destacaram os dois mecanismos multilaterais acima para adequar as solicitações e ofertas de assistência que possam servir como pontos de referência úteis para um mecanismo do PoA/ITI.

Desafios para a comunicação eficaz das necessidades e dos recursos de assistência

Apesar das oportunidades oferecidas pelos relatórios nacionais do PoA, as necessidades e as ofertas de cooperação e assistência internacional geralmente são comunicadas de forma ineficaz e ineficiente. A falta de capacidade nacional para identificar necessidades, coletar dados e compilar relatórios capazes de constituir uma base para parcerias é um desafio para muitos Estados (consulte

³⁶ OSCE, “OSCE SALW and SCA assistance mechanism”, n.d., <https://salw.osce.org/Home/Resources/1-assistance-mechanism>

³⁷ Nações Unidas, Conselho de Segurança, Comitê 1540, “Assistance - General Information”, n.d., <https://www.un.org/en/sc/1540/assistance/general-information.shtml>

o Capítulo 1). As autoridades nacionais podem não possuir os dados necessários ou o conhecimento especializado para formular solicitações de assistência. No entanto, mesmo quando as autoridades nacionais realizam avaliações de base, formulam planos de ação nacionais e coletam dados para monitorar a implementação do plano, essas informações nem sempre são utilizadas para redigir pedidos de assistência ou suficientemente detalhadas nos pedidos. As informações relevantes sobre as necessidades de assistência geralmente não chegam aos doadores e implementadores potenciais. Assim, é difícil determinar o tipo de assistência necessária e a correspondência das solicitações com as ofertas de assistência existentes ou em potencial. Por exemplo, as solicitações de assistência concebidas através dos relatórios nacionais de PoA geralmente não possuem a quantidade de detalhes necessária para determinar as necessidades com precisão. Análises sistemáticas dos relatórios nacionais constataram que esse é um problema persistente e generalizado.³⁸

As partes interessadas também enfrentam dificuldades para encontrar informações relacionadas à cooperação e à assistência internacional. Por exemplo, uma autoridade nacional que tenha uma compreensão clara de suas necessidades de assistência pode ter dificuldades para obter informações sobre como e onde solicitar essa assistência. Da mesma forma, os provedores de assistência podem não ter informações sobre onde e que tipo de assistência é necessária. Vários fatores contribuem para esse problema:

- ▶ As partes interessadas podem não coletar dados sobre necessidades, projetos ou ofertas de assistência
- ▶ Quando esses dados estão disponíveis, muitas vezes não são publicados ou compartilhados com parceiros nacionais e internacionais
- ▶ Os dados disponíveis publicamente estão distribuídos em vários bancos de dados e sites, mantidos por vários atores em nível regional e global

Desafios para coordenar a cooperação e a assistência internacional

Alguns Estados não coordenam suficientemente suas solicitações nacionais de cooperação e assistência internacional. Muitas vezes, isso se deve à capacidade limitada do mecanismo de coordenação nacional para desempenhar essa função ou à falta de um mecanismo desse tipo. Portanto, alguns projetos de assistência não atendem às necessidades mais urgentes dos Estados beneficiários, duplicam projetos anteriores ou não são mantidos após o término do financiamento do projeto.

Da mesma forma, a coordenação da cooperação e da assistência internacional continua subdesenvolvida em nível internacional. Atualmente, as informações relevantes sobre as necessidades de assistência não chegam aos possíveis doadores ou parceiros de implementação, e

38 P. Holtom e M. Ben Hamo Yeger, Implementing the Programme of Action and International Tracing Instrument: An Assessment of National Reports, 2012-17, Small Arms Survey, junho de 2018, <https://www.smallarmssurvey.org/resource/implementing-programme-action-and-international-tracing-instrument-assessment-national>; M. Bromley, G. Maletta e R. Nicolin, "SALW-Related Assistance to States in Sub-Saharan Africa: Hitting the Target or Missing the Mark?", Background, SIPRI, 12 de janeiro de 2022, <https://www.sipri.org/commentary/topical-background/2022/salw-related-assistance-states-sub-saharan-africa-hitting-target-or-missing-mark>

os Estados que buscam assistência não estão cientes dos recursos disponíveis. Conseqüentemente, as solicitações de assistência muitas vezes ficam sem resposta. Além disso, os esforços em nível nacional, regional e global geralmente não estão suficientemente alinhados. Os problemas incluem a coordenação insuficiente entre os diferentes instrumentos globais e regionais que se sobrepõem ao PoA e ao ITI, como o Protocolo de Armas de Fogo, o Tratado de Comércio de Armas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ou roteiros regionais, e a falta de coordenação com a cooperação internacional e a assistência oferecida fora do sistema das Nações Unidas, como programas de cooperação e assistência bilaterais.

Recomendações

- ▶ Os Estados na RevCon4 devem considerar opções para melhorar a qualidade das solicitações de cooperação e assistência internacional comunicadas por meio dos relatórios nacionais do PoA e outros documentos relacionados enviados à Secretaria antes das reuniões do BMS e da RevCon. No documento final, eles podem fazer as seguintes recomendações:
 - ▶ O desenvolvimento e a manutenção da capacidade dos mecanismos nacionais de coordenação para desenvolver solicitações em seus relatórios nacionais devem continuar sendo uma prioridade para os Estados, bem como para a cooperação e a assistência internacionais no âmbito do PoA e do ITI.
 - ▶ Os Estados devem fortalecer a capacidade e o conhecimento dos mecanismos de coordenação nacional sobre onde e como encontrar informações relevantes sobre ofertas e recursos de assistência.
 - ▶ Os Estados que solicitam assistência devem se concentrar em maneiras de utilizar e comunicar as informações existentes, incluindo os resultados da avaliação de base, as metas nacionais e os desafios de implementação identificados por meio de monitoramento e avaliação, a fim de minimizar os encargos adicionais para seus funcionários de controle de ALPP.
 - ▶ Os Estados podem solicitar à Secretaria a criação de um modelo de solicitação específico para estruturar e comunicar solicitações de cooperação e assistência internacional através do UNODA. O modelo usado pelo mecanismo de assistência a ALPP e EMC da OSCE pode servir de base para esse modelo.

- ▶ A coleta e o compartilhamento de dados entre os níveis nacional, regional e global e entre diferentes instrumentos devem ser simplificados. Há uma necessidade urgente de determinar como garantir um acesso mais fácil às informações contidas em diferentes recursos e bancos de dados, com propostas que incluem:
 - ▶ Cada banco de dados deve fornecer links para os outros bancos de dados
 - ▶ Fortalecimento da troca de informações entre os gerentes de tais bancos de dados
 - ▶ Garantir que os bancos de dados sejam compatíveis entre si
 - ▶ Estabelecimento de um banco de dados centralizado e de um sistema de gerenciamento de informações

- ▶ A Secretaria poderia assumir a liderança no mapeamento das plataformas de informação existentes e no desenvolvimento de um hub de dados central que forneça uma visão geral das necessidades, ofertas e atividades de cooperação e assistência internacionais (a) em apoio à implementação do PoA/ITI; (b) em apoio aos instrumentos internacionais e regionais relacionados; e (c) fornecidas bilateralmente. Os Estados podem levar em consideração a possibilidade de conceder esse mandato e recursos à Secretaria para reunir e compartilhar essas informações.
- ▶ As secretarias e os gerentes dos mecanismos de financiamento devem realizar reuniões regulares para compartilhar informações sobre solicitações de assistência e cooperação internacionais, ofertas e projetos em andamento ou concluídos. Os Estados devem incentivar essas reuniões entre instrumentos e mecanismos e solicitar à Secretaria do PoA/ITI que descreva como essa coordenação será incorporada às decisões de financiamento.
- ▶ Os provedores de cooperação e assistência internacional devem adaptar os projetos aos recursos, às capacidades e aos conhecimentos especializados disponíveis no Estado beneficiário e devem garantir que os projetos sejam de liderança nacional e integrados aos PANs e às estratégias nacionais. Os Estados beneficiários também devem levar em consideração a possibilidade de alocar recursos do orçamento nacional para o projeto, a fim de garantir a liderança e aumentar a sustentabilidade.
- ▶ Os Estados devem determinar como alinhar a cooperação e a assistência internacional no âmbito do PoA e do ITI com os mecanismos de assistência regional e com os instrumentos e programas regionais, caso existam. Embora o processo de PoA/ITI deva utilizar sinergias com processos regionais, ele também deve apoiar efetivamente a cooperação e a assistência internacional em regiões sem esses processos ou capacidades regionais.

2.2 Garantindo o financiamento sustentável para cooperação e assistência internacional

A cooperação e a assistência internacional dependem do financiamento e da assistência técnica e material disponibilizados pelos Estados doadores, organizações internacionais e (sub)regionais, ONGs especializadas, sociedade civil, etc. O valor do financiamento disponível é um fator importante, pois determina diretamente o número e a extensão dos projetos de assistência que podem ser implementados. No contexto do PoA/ITI, é possível distinguir entre dois grandes fluxos de financiamento: assistência oficial ao desenvolvimento (AOD) e assistência ao setor de segurança. Desde 2005, os projetos de controle de armas leves e de pequeno porte podem ser qualificados como AOD de acordo com as regras do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).³⁹ No entanto, o controle de ALPP é visto

39 Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da OCDE, Conflict Prevention and Peace Building: What Counts as ODA?, 3 de março de 2005, <https://web-archival.org/2015-01-29/337955-conflict-prevention.pdf>

tradicionalmente como uma questão de segurança, ao invés de uma questão de desenvolvimento, e o financiamento é principalmente oriundo dos ministérios das relações exteriores (MREs) dos Estados doadores e, em alguns casos, dos ministérios da defesa.

A previsibilidade do financiamento é igualmente importante. O progresso no sentido de evitar a proliferação ilícita de ALPP e reduzir a violência armada geralmente é demorado. Os projetos de longo prazo são essenciais para gerar resultados sustentáveis e causar impacto. Por exemplo, o Roteiro de Controle de ALPP dos Bálcãs Ocidentais, frequentemente citado como exemplo de controle regional de ALPP, é resultado de mais de 20 anos de comprometimento e apoio internacional às autoridades nacionais da sub-região. O financiamento sustentável para a cooperação e assistência internacional é, portanto, essencial para a implementação do PoA e do ITI. Da mesma forma, o documento final do BMS8 incentiva “os Estados capazes de fazê-lo a apoiar o financiamento de projetos de assistência ao longo de vários anos para permitir a capacitação sustentada e a coordenação de diversas partes interessadas, incluindo a sociedade civil”.⁴⁰

Desafios

Apesar de compreender a importância do financiamento diversificado e previsível, a quantidade limitada de recursos disponíveis e a dependência de alguns doadores importantes continuam sendo um desafio para a implementação efetiva do PoA e do ITI. As necessidades de cooperação e assistência internacional continuam excedendo os recursos disponíveis. Além disso, embora a cooperação e a assistência internacional para o controle de ALPP possam ser classificadas como AOD, a OCDE informou recentemente que a assistência para “reintegração e controle de ALPP... recebe consistentemente uma das menores parcelas da assistência oficial ao desenvolvimento”. Em 2021, essa assistência constituiu 0,04% do total da AOD (US\$ 80,7 milhões).⁴¹ Como o financiamento é proveniente de um número relativamente pequeno de Estados doadores e de poucos fluxos de financiamento dentro desses Estados, a cooperação e a assistência internacional para o controle de ALPP pode variar, pois, muitas vezes, alguns desses doadores não podem ou não desejam manter seu apoio.

Geralmente, o controle de ALPP exige esforços e comprometimento de longo prazo para obter um impacto sustentável. No entanto, os ciclos de financiamento de cooperação e assistência internacional são muitas vezes curtos e baseados em projetos, e o financiamento de longo prazo está se tornando cada vez mais escasso. É difícil para os doadores prolongar os ciclos de financiamento devido aos seus ciclos orçamentários e às incertezas sobre o orçamento. Mesmo os projetos bem-sucedidos podem ser cancelados se não for possível obter novos financiamentos. Isso pode colocar em risco a sustentabilidade dos resultados do projeto e pode levar a retrocessos no desenvolvimento da capacidade dos Estados beneficiários para cumprir essas funções por conta própria. Isso também pode causar a duplicação de esforços caso os projetos não possam ser criados com base nas realizações de projetos anteriores e manter o ritmo porque não foram sustentados.

40 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 86.

41 OECD, Peace and Official Development Assistance, 2023, p. 29, <https://www.oecd.org/dac/peace-official-development-assistance.pdf>

Recomendações

- ▶ Os Estados doadores devem utilizar a assistência oficial ao desenvolvimento para apoiar o controle de ALPP.
 - ▶ Embora os MREs tenham tradicionalmente assumido o papel principal no financiamento da cooperação e assistência internacional relativas a ALPP, os Estados doadores também devem envolver suas agências de desenvolvimento e envidar esforços para aproveitar oportunidades de acesso a fundos de desenvolvimento, capazes de fornecer financiamento de longo prazo.
 - ▶ Os Estados podem aumentar a AOD para fundos fiduciários elegíveis, como o UNSCAR e o Savings Lives Entity (SALIENT) do fundo de Paz das Nações Unidas.
- ▶ Os implementadores e os Estados que buscam assistência internacional devem enfatizar o papel preponderante do controle de ALPP na conquista dos ODSs para reiterar aos doadores a legitimidade dos projetos de financiamento.



Nova Iorque, Estados Unidos, 2015. © UN Photo / Cia Pak

3. Vinculação de ALPP ao desenvolvimento sustentável

O controle de ALPP possui implicações para o desenvolvimento e vice-versa. O comércio ilícito e o uso indevido de ALPP podem contribuir para a instabilidade, gerar conflitos armados e alimentar a violência, incluindo o crime organizado. Além disso, há provas de que o acúmulo excessivo e a disseminação descontrolada de ALPP têm impactos diretos e indiretos sobre o desenvolvimento humano e global⁴². O controle eficaz de ALPP através, por exemplo, da implementação de instrumentos internacionais, regionais e nacionais, pode desempenhar um papel fundamental na prevenção de conflitos armados e na criação de condições para a paz e o desenvolvimento sustentáveis. Da mesma forma, um desenvolvimento mais equitativo pode ajudar a lidar com alguns dos fatores que resultam no comércio ilícito de ALPP em todos os seus aspectos.

Os vínculos entre o controle de ALPP e o desenvolvimento sustentável são reconhecidos no PoA e no ITI, nos processos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030 e na Declaração de Genebra

⁴² Nações Unidas, Assembleia Geral, Programa de Ação, A/CONF.192/15, Seção I, parágrafo 15; Pesquisa de Armas Leves, “Development Denied”, Small Arms Survey Yearbook 2003, <https://smallarmssurvey.org/resource/small-arms-survey-2003-development-denied>

de 2006 sobre Violência Armada e Desenvolvimento.⁴³ Na RevCon3 de 2018, os Estados enfatizaram “a importância da implementação plena e efetiva do [PoA] e do [ITI] para a realização da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030”.⁴⁴ Da mesma forma, a Secretaria da Declaração de Genebra documentou a relação entre a violência armada e a escassez de todos os tipos de desenvolvimento.⁴⁵ Esses processos reconhecem que o comércio ilícito e o uso indevido de ALPP têm consequências humanitárias e socioeconômicas devastadoras e impedem a realização de praticamente todos os ODS.

Este capítulo resume as discussões do seminário sobre o reconhecimento e a utilização dos vínculos entre o controle de ALPP e os processos de desenvolvimento. Sobretudo, ele se concentra em duas questões relacionadas ao desenvolvimento:

- ▶ Integração do controle de ALPP nos processos de desenvolvimento nacional
- ▶ Desafios da coleta de dados relativos aos ODS

3.1 Integração do controle de ALPP nos processos de desenvolvimento nacional

Embora os vínculos entre a proliferação de ALPP, a violência armada e a escassez de todos os tipos de desenvolvimento sustentável tenham recebido atenção considerável, houve menos progresso relativo à “melhor integração, generalização ou apoio às atividades relacionadas ao desenvolvimento e às ALPP em termos de programação”.⁴⁶ Tradicionalmente, o controle de ALPP tem sido considerado uma questão de segurança, tratada pelo setor de segurança e pelos MREs. Apesar de haver uma compreensão cada vez maior das partes interessadas sobre a importância de incluir a comunidade de desenvolvimento, na prática, o controle de ALPP e o setor de desenvolvimento permanecem profundamente isolados. Assim, no BMS8, os Estados concordaram em “garantir que a implementação nacional, regional e global do Programa de Ação seja integrada à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo todos os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável relevantes, em particular o Objetivo 16”.⁴⁷

43 Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento, 7 de junho de 2006, <https://web.archive.org/web/20151216034747/http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/GD-Declaration-091020-EN.pdf>

44 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da RevCon3, A/CONF.192/2018/RC/3, Anexo, Seção I, parágrafo 13, Seção II, parágrafos 68-70.

45 Secretaria da Declaração de Genebra (ed.), *Global Burden of Armed Violence*, 2008; K. Krause, R. Muggah e E. Gilgen (eds.), *Global Burden of Armed Violence 2011: Lethal Encounters*, 2011; Geneva Declaration Secretariat (ed.), *Global Burden of Armed Violence 2015: Every Body Counts*, 2015, <https://www.smallarmssurvey.org/sites/default/files/resources/GBAV2015-Full-Publication-ENG.pdf>

46 Maze, *Searching for Aid Effectiveness in Small Arms Assistance*, p. 38.

47 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 49.

Houve algum progresso na operacionalização dos vínculos entre o controle de ALPP e os processos de desenvolvimento nacional, embora o foco seja frequentemente limitado aos ODS 5 e 16. Por exemplo, nos últimos anos, o sistema das Nações Unidas tem trabalhado para integrar melhor o controle de ALPP às abordagens em nível nacional, em especial as Análises Comuns de País e os Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Esses dois documentos, administrados pelas Equipes de País das Nações Unidas, lideradas pelo Coordenador Residente das Nações Unidas e frequentemente apoiada por Consultores de Paz e Desenvolvimento, são instrumentos centrais de planejamento para “atividades de desenvolvimento das Nações Unidas em nível nacional em apoio à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.⁴⁸ Além disso, o mecanismo de financiamento SALIENT foi explicitamente criado para abordar de forma abrangente os aspectos de segurança e desenvolvimento do controle de ALPP. Através de várias resoluções e relatórios, o Conselho de Direitos Humanos construiu pontes ao abordar o impacto das transferências de armas e da aquisição, posse e uso de armas de pequeno porte por parte de civis sobre os direitos humanos.⁴⁹ Além disso, houve aumento na coordenação entre os esforços de controle de ALPP e a implementação da agenda MPS (por exemplo, incluindo questões de controle de ALPP nos PANs sobre MPS e metas relacionadas à integração de gênero e violência baseada em gênero nos PANs sobre ALPP; consulte Quadro 2: A agenda MPS e a integração de gênero no controle de ALPP).⁵⁰

Desafios

A operacionalização dos vínculos entre o controle de ALPP e os processos de desenvolvimento nos níveis nacional e regional é um desafio persistente. Durante os seminários, os participantes destacaram que ainda há uma forte compartimentalização das questões e dos atores nos níveis nacional, regional e global. Isso leva a discussões paralelas sobre o controle da proliferação ilícita de ALPP, a redução da violência armada e a conquista do desenvolvimento sustentável. Conforme descrito acima, muitas vezes os PANs de ALPP não estão vinculados às estratégias nacionais de desenvolvimento, e os ministérios mais voltados para o desenvolvimento muitas vezes não são consultados ou envolvidos na elaboração de um PAN sobre ALPP. Essa compartimentalização contrasta com a realidade das comunidades afetadas que enfrentam os resultados nocivos do vínculo entre a disponibilidade de ALPP, as ocorrências de violência armada e a falta de desenvolvimento econômico.

Os esforços em andamento para integrar o controle de ALPP às abordagens das Nações Unidas em nível nacional representam uma oportunidade para preencher essa lacuna. No entanto, as Equipes de País das Nações Unidas e seus Conselheiros de Paz e Desenvolvimento às vezes não possuem a experiência e a capacidade necessárias para lidar com questões associadas às ALPP. Além disso, os

48 Comitê Executivo do Secretário-Geral das Nações Unidas, “Executive Committee Meeting: Small Arms, Light Weapons and Their Control”, 23 de abril de 2020); Grupo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, “United Nations Sustainable Development Cooperation Framework - Internal Guidance”, 1 June 2022, p. 8, https://unsdg.un.org/sites/default/files/2022-06/UN_Cooperation_Framework_Internal_Guidance_-_1_June_2022.pdf; Resolução 72/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas, 31 de maio de 2018, A/RES/72/279.

49 Consulte, por exemplo, Nações Unidas, Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (OHCHR), “OHCHR: Arms and Human Rights”, n.d., <https://www.ohchr.org/en/arms-and-weapons>; Resolução 53/15 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, “Impact of Arms Transfers on Human Rights”, A/HRC/RES/53/15, 21 de julho de 2023, <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G23/150/41/PDF/G2315041.pdf>

50 UNODA, “SALIENT: The Savings Lives Entity”, n.d., <https://disarmament.unoda.org/salient/>

Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas apoiam os Estados na implementação de suas estratégias e metas nacionais de desenvolvimento e, portanto, são limitadas pelas questões que os Estados incluem em seu planejamento de desenvolvimento. Atualmente, as Análises Comuns de País e os Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável frequentemente incluem questões de violência e atores armados, mas raramente vinculam o tema de controle de armas com os atores do controle de armas.

Recomendações sobre o fortalecimento dos vínculos entre o PoA, o ITI e o desenvolvimento sustentável

- ▶ Os Estados devem usar a RevCon4 para avançar na discussão e consolidar os vínculos programáticos entre paz, segurança e desenvolvimento.
 - ▶ Em seus preparativos para a RevCon4, os Estados devem determinar como esses vínculos podem ser operacionalizados. Os Estados podem fazer recomendações com base em suas experiências nacionais sobre como aprimorar o vínculo do processo de PoA/ITI com as ações de paz, segurança e desenvolvimento internacionais, regionais e nacionais existentes, incluindo instrumentos mais focados na demanda por ALPP.
 - ▶ O processo de PoA/ITI pode solicitar que a Secretaria e os Centros Regionais do UNODA trabalhem com o sistema mais amplo das Nações Unidas para apoiar, desenvolver e integrar ferramentas e orientações nas estruturas de desenvolvimento, prevenção e direitos humanos dentro e fora das Nações Unidas.
- ▶ As complementaridades entre o ODS 5, a agenda MPS e o PoA e o ITI devem ser alavancadas sempre que possível. Isso pode incluir a facilitação da participação das mulheres na tomada de decisões no contexto da elaboração de políticas sobre ALPP, incluindo nas discussões sobre MPS e, quando relevante e possível, incluindo indicadores sobre a prevenção da violência sexual e de gênero em ALPP nos PANs sobre ALPP e MPS.
- ▶ Os Estados, com o apoio das Nações Unidas, devem utilizar a RevCon4 para determinar como o controle de ALPP deve ser inserido em um possível processo de acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. As partes interessadas devem extrair lições aprendidas dos desafios enfrentados com o Indicador 16.4.2 (consulte a Seção 3.2)

Recomendações sobre a integração dos processos de controle e desenvolvimento de ALPP em nível nacional

- ▶ Os Estados devem adotar uma abordagem englobando todas as instâncias do governo para promover a colaboração entre as comunidades de controle de armas e desenvolvimento dentro dos ministérios, vinculando os PANs às estratégias nacionais de desenvolvimento e prevenção.
- ▶ Os Estados devem incluir as questões associadas a ALPP e à violência armada nas estratégias nacionais de desenvolvimento e incentivar as equipes nacionais das Nações Unidas a incluírem o controle de ALPP nas Análises Comuns dos Países e nos Quadros de Cooperação para o desenvolvimento sustentável.

- ▶ As entidades das Nações Unidas que trabalham com controle de armas e desarmamento devem conscientizar os Escritórios de Coordenadores Residentes, as Equipes Nacionais das Nações Unidas e os Conselheiros de Paz e Desenvolvimento sobre o controle de ALPP e os vínculos entre fluxos de armas, violência armada e desenvolvimento. As Nações Unidas, particularmente através dos Centros Regionais do UNODA, também devem fortalecer a capacidade dos Escritórios de Coordenadores Residentes e dos Conselheiros de Paz e Desenvolvimento de integrar ferramentas e instrumentos de controle de ALPP em seu trabalho.
- ▶ As autoridades nacionais devem envolver uma gama mais diversificada de partes interessadas nos processos nacionais de controle de armas para superar os silos. A comunidade de controle de armas deve incluir atores que trabalham em processos de prevenção, construção da paz e desenvolvimento, incluindo agências governamentais, organizações internacionais e (sub) regionais, sociedade civil, jovens e outros grupos marginalizados, profissionais e o setor privado. Da mesma forma, os Estados devem tomar medidas para garantir a participação ativa de mulheres, organizações de mulheres e grupos LGBTQI+, que geralmente desempenham papéis preponderantes nas iniciativas de segurança comunitária e redução da violência armada. Isso pode ser feito no contexto de avaliações de base, desenvolvimento e implementação de PANs ou coleta de dados.

3.2 Superando os desafios da coleta de dados para o controle de ALPP e ODS

Uma contribuição significativa do processo de PoA/ITI para a Agenda 2030 se dá através do apoio à coleta de dados para indicadores relevantes. Em particular, isso se refere aos dados do indicador do ODS 16.4.2 (sobre a redução significativa dos fluxos de armas ilícitas) coletados como parte do processo de relatório nacional do PoA (consulte Quadro 2). Os dados são coletados pelo UNODA através dos relatórios nacionais do PoA/ITI e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) através do Questionário sobre Fluxos de Armas Ilícitas. A coleta de dados é fundamental para avaliar o progresso para atingir as metas, em nível nacional no contexto dos planos de ação nacionais ou em nível global (por exemplo, a meta 16.4 dos ODS).

Ao mesmo tempo, devido aos vínculos entre as armas de pequeno porte, violência armada e desenvolvimento sustentável, o controle de ALPP contribui para a realização de um grande número de outros ODS. Por exemplo, embora atualmente não seja refletida em nenhum esforço de coleta de dados no âmbito dos ODS, a prevenção da proliferação ilícita e do uso indevido de ALPP contribui para a meta 16.1 (redução significativa de todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas

em todos os lugares).⁵¹ As políticas de controle de ALPP sensíveis ao gênero podem contribuir para alcançar o ODS 5 sobre igualdade de gênero (consulte Quadro 2). Além disso, o controle de ALPP pode ajudar a reduzir a violência urbana e contribuir para a segurança de cidades (ODS 11).

Tabela 2: Indicador ODS 16.4.2⁵²

Meta 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta 16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitos, fortalecer a recuperação e a devolução de bens roubados e combater todas as formas de crime organizado
Indicador 16.4.2	Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues cuja origem ou contexto ilícito tenha sido rastreado ou estabelecido por uma autoridade competente de acordo com os instrumentos internacionais

Desafios

Os participantes do seminário identificaram a coleta de dados em nível nacional como um desafio. As autoridades nacionais podem enfrentar restrições de capacidade na coleta de dados, incluindo a falta de pessoal qualificado ou de soluções tecnológicas (como bancos de dados) para armazenar e utilizar os dados com eficiência. Caso existam, os bancos de dados podem não atender mais às necessidades de dados em evolução das autoridades nacionais ou não ser compatíveis com outros bancos de dados. Consequentemente, os dados disponíveis podem ser limitados (por exemplo, falta de desagregação por sexo/gênero, idade e deficiência ou detalhes relevantes para o Indicador 16.4.2; veja Tabela 2) ou podem ser inconsistentes.

Além disso, os dados existentes frequentemente não são utilizados de forma eficiente: várias autoridades nacionais já coletam dados relevantes para os indicadores de monitoramento e avaliação de ALPP, mas eles nem sempre podem ser acessados pelos pontos focais nacionais de ALPP ou

51 O número de ALPP destruídas pelas autoridades nacionais pode ser um conjunto de dados relevante como medida eficaz para evitar o desvio futuro de ALPP para o mercado negro. Com relação a este quesito, outro indicador (possivelmente 16.4.3) foi proposto e discutido, mas finalmente não foi acordado: número e porcentagem de armas leves e de pequeno porte apreendidas, encontradas ou entregues marcadas e registradas, ou destruídas de acordo com os instrumentos internacionais relevantes, para evitar o desvio para fluxos ilícitos.

52 Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, “Meta 16”, n.d., https://sdgs.un.org/goals/goal16#targets_and_indicators

pelos mecanismos de coordenação nacional. Isso ocorre porque os ministérios geralmente não compartilham dados entre si, ou não têm permissão para fazê-lo. Esses dados também não são disponibilizados internacionalmente. A disponibilidade e a qualidade limitadas dos dados impedem a elaboração de políticas baseadas em evidências, por exemplo, no contexto de PANs ou processos de desenvolvimento nacional.⁵³

O indicador 16.4.2 dos ODS trouxe desafios específicos para muitos Estados. Os participantes do seminário, por exemplo, criticaram a formulação complicada do indicador. Além disso, a expectativa de que a maioria dos Estados seja capaz de rastrear todas as ALPP apreendidas, encontradas ou entregues foi considerada irrealista.⁵⁴ Além disso, há dúvidas com relação a utilidade de conhecer a proporção de armas ilícitas com relação a todas as armas coletadas, pois isso pode simplesmente refletir a extensão do tráfico de armas em um Estado, ao invés do progresso nos esforços de aplicação da lei.⁵⁵

Recomendações

- ▶ Os Estados e outras partes interessadas devem ser incentivados a, no mínimo, coletar e desagregar dados por sexo e idade.
- ▶ Os governos devem eliminar os silos para ajudar a enfrentar o desafio da coleta de dados compartimentada, incluindo através do:
 - ▶ Fortalecimento da capacidade dos mecanismos de coordenação nacional para gerar, coletar, analisar e compartilhar dados sobre o controle de ALPP. Os Estados que não possuem um mecanismo de coordenação nacional devem criar esse mecanismo com urgência.
 - ▶ Liberação dos mecanismos de coordenação nacional para solicitar e acessar dados relevantes de outros ministérios.
 - ▶ Disponibilização dos dados que coletam, especialmente para os escritórios do governo responsáveis pelo planejamento, e inserir esses dados nos processos relevantes, incluindo estratégias nacionais e PANs, relatórios de ODS ou relatórios nacionais de PoA/ITI.
- ▶ Se possível, os Estados devem colaborar com outras partes interessadas relevantes, como a sociedade civil, para coletar dados.
- ▶ Os Estados devem analisar suas necessidades atuais e futuras em termos de infraestrutura de dados para garantir que ela seja adequada e permita a coleta, o compartilhamento e a análise eficazes.
 - ▶ Para permitir o compartilhamento de dados, os Estados devem, no estágio de planejamento, levar em consideração a compatibilidade de seus bancos de dados e dados coletados com os formatos de dados usados pelo governo e parceiros internacionais.

53 Nações Unidas, Conselho de Segurança, Relatório do Secretário-Geral sobre armas leves e de pequeno porte, S/2021/839, 30 de setembro de 2021, parágrafo 34.

54 Fórum de Estocolmo sobre Paz e Desenvolvimento de 2019, “Measuring Illicit Arms Flows: Key Challenges for SDG Goal 16.4 and Indicator 16.4.2”, SIPRI, 2019, [https://www.sipri.org/sites/default/files/Session 25_SthlmForum 2019.pdf](https://www.sipri.org/sites/default/files/Session%2025_SthlmForum%202019.pdf)

55 Nações Unidas, Divisão de Estatística, “SDG Indicator Metadata: SDG 16.4.2”, 26 de julho de 2018, <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/files/Metadata-16-04-02.pdf>

- ▶ Os Estados e as entidades das Nações Unidas podem extrair lições aprendidas sobre como melhorar, agilizar e facilitar a coleta de dados sobre a Meta 16.4. Essas lições aprendidas podem servir de orientação para as autoridades nacionais e projetos de cooperação e assistência internacionais. Elas também podem guiar as discussões sobre um indicador para dar continuidade ao Indicador 16.4.2 após 2030.
- ▶ Para guiar futuras deliberações sobre possíveis acompanhamentos dos ODS após 2030, os Estados podem solicitar um estudo sobre indicadores de dados e métodos de coleta de dados relativos a questões referentes a armas nos ODS existentes e metas pós-2030.

Quadro 2: A agenda MPS e a integração do gênero no controle de ALPP

No ano 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a resolução 1325. Juntamente com resoluções subsequentes do Conselho de Segurança,⁵⁶ ela constitui a base da agenda MPS, que “vincula as mulheres à agenda de paz e segurança e reconhece que os conflitos armados afetam as mulheres, adultas e crianças, de forma diferente dos homens e meninos”.⁵⁷ A agenda MPS destaca ainda as importantes contribuições das mulheres para a prevenção de conflitos e a construção da paz e exige que os Estados a garantam a participação das mulheres nos processos de paz e segurança de maneira plena e efetiva.⁵⁸ O Conselho de Segurança incentivou os Estados a desenvolverem planos de ação nacionais para implementar a agenda MPS em nível nacional.⁵⁹ No momento em que este artigo foi escrito, 107 Estados haviam desenvolvido um PAN de MPS.

Há fortes vínculos temáticos entre a agenda MPS e o controle de ALPP, como o papel do controle de armas na prevenção da violência sexual e de gênero e o fortalecimento da participação das mulheres na tomada de decisões sobre controle de armas. Os Estados reconheceram esses vínculos e se comprometeram a fortalecer as sinérgias entre os dois processos. Por exemplo, em sua Quarta Reunião de Nível Capital em 2022, a Rede de Pontos Focais de MPS enfatizou a necessidade de uma maior colaboração entre especialistas de MPS e ALPP para “incorporar significativamente a igualdade

56 Nações Unidas, resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança, S/RES/1325 (2000), 31 de outubro de 2000; resolução 1820 (2008), S/RES/1820 (2009), 19 de junho de 2008; resolução 1888 (2009), S/RES/1888 (2009), 30 de setembro de 2009; resolução 1889 (2009), S/RES/1889 (2009), 5 de outubro de 2009; resolução 1960 (2010), S/RES/1960 (2010), 16 de dezembro de 2010; resolução 2106 (2013), S/RES/2106 (2013), 24 de junho de 2013; resolução 2122 (2013), S/RES/2122 (2013), 18 de outubro de 2013; resolução 2242 (2015), S/RES/2242 (2015), 13 de outubro de 2015; resolução 2467 (2019), S/RES/2467 (2019), 23 de abril de 2019; resolução 2493 (2019), S/RES/2493 (2019), 29 de outubro de 2019.

57 United Nations Peacemaker, “Security Council Resolutions on Women, Peace and Security”, n.d., <https://peacemaker.un.org/wps/normative-frameworks/un-security-council-resolutions>

58 International Action Network on Small Arms (IANSA, Rede de Ação Internacional sobre Armas de Pequeno Porte), “Strengthening the Connection Between Small Arms and Light Weapons Controls and the Women, Peace and Security Agenda”, Documento informativo da IANSA, 20 de setembro de 2021, <https://iansa.org/strengthening-the-connection-between-small-arms-and-light-weapons-controls-and-the-women-peace-and-security-agenda-september-2021/>

59 Nações Unidas, Conselho de Segurança, Declaração do Presidente do Conselho de Segurança, S/PRST/2004/40, 28 de outubro de 2004; Resolução 1889 (2009) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

de gênero em [PANs], políticas e estratégias de ALPP” e obter “contribuições técnicas de especialistas de ALPP em PANs de MPS”.⁶⁰ Além disso, no documento final da RevCon3 em 2018, os Estados incentivaram “a plena participação e representação das mulheres, incluindo em papéis de liderança e como agentes de mudança, nos processos de elaboração de políticas, planejamento e implementação relativos ao [PoA], como comissões nacionais de armas de pequeno porte e programas relacionados à segurança da comunidade, redução da violência, coleta e destruição de armas leves e de pequeno porte, além da prevenção e resolução de conflitos”.⁶¹

Operacionalizar os vínculos entre a agenda MPS e o PoA/ITI é um exemplo de como o controle de ALPP pode se integrar de maneira mais eficaz aos processos de desenvolvimento. Garantir que as políticas de controle de ALPP nos níveis nacional, regional e global sejam sensíveis ao gênero pode contribuir para o alcance do ODS 5, especialmente a Meta 5.2, reduzindo a violência de gênero facilitada por armas, e a Meta 5.5, garantindo a participação igualitária de mulheres e organizações da sociedade civil de mulheres nas decisões e na implementação de políticas de controle de armas. Por exemplo, a inclusão de indicadores de ALPP em PANs de MPS e indicadores sobre integração de gênero e violência baseada em gênero em PANs de ALPP pode ajudar os Estados a progredir no alcance das metas da agenda MPS e do PoA/ITI. Da mesma forma, garantir que os processos de controle de ALPP sejam inclusivos (consulte o Capítulo 4), com acesso e participação ativa de mulheres, constrói pontes entre comunidades isoladas, ajuda as autoridades nacionais a obter um panorama mais completo sobre a questão das ALPP e pode garantir aliados importantes na defesa e implementação de medidas de controle de ALPP.

60 WPS Focal Points Network, “4th Capital-Level Meeting Joint Communique”, 18 de maio de 2022, parágrafo 4, https://wpsfocalpointsnetwork.org/wp-content/uploads/2022/06/Joint-Communique_-WPS-Focal-Points-Network-Geneva-Meeting_May-2022-1.pdf

61 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da RevCon3, A/CONF.192/2018/RC/3, Anexo, Seção II, parágrafo 74.



4. Adotando abordagens inclusivas de controle de ALPP

As questões relacionadas às ALPP, incluindo violência armada, são complexas e estão vinculadas a problemas mais amplos de segurança e desenvolvimento. Para identificar e abordar essas questões, é fundamental que todas as partes interessadas sejam incluídas no processo e possam contribuir de forma significativa para ele. Este capítulo se concentra no papel da sociedade civil e na participação das mulheres no processo de PoA/ITI.

As organizações da sociedade civil e seus membros desempenham um papel fundamental na implementação do PoA/ITI, conforme destacado no documento final do BMS8.⁶² A violência armada e outras questões relacionadas às ALPP afetam direta e fortemente a população, tornando a sociedade civil uma das principais partes interessadas no processo de redução da violência armada. As organizações da sociedade civil são diversas e trabalham em diferentes áreas relativas ao controle de ALPP, como a violência comunitária ou os direitos das mulheres. Com frequência, elas ajudam a aumentar a conscientização do governo e da população sobre questões de proliferação ilícita de ALPP e violência armada. Durante esse processo, elas promovem e fomentam a vontade política para fortalecer o controle de ALPP. A sociedade civil também pode possuir percepções e dados importantes sobre essas questões e lacunas nos níveis nacional e comunitário; assim, ela pode contribuir com avaliações de base e PANs. Por fim, ela também pode ser uma parceira de implementação, apoiando o Estado.⁶³

Da mesma forma, a importância da integração de gênero nos processos de controle de ALPP é cada vez mais valorizada e foi reconhecida pelos Estados nos documentos finais do PoA/ITI, bem como na agenda MPS (consulte Quadro 2).⁶⁴ O impacto das ALPP e da violência armada é inerentemente ligado ao gênero, exigindo, conseqüentemente, processos envolvendo questões de gênero, ou seja, “que levem em conta a dinâmica de gênero em todas as suas etapas”.⁶⁵ As principais ferramentas para conceber processos sensíveis a questões de gênero incluem análises de gênero, coleta de dados desagregados por sexo e idade e a participação significativa de mulheres jovens e adultas, bem como de organizações de mulheres.⁶⁶ Paralelamente, o controle de armas leves centrado em questões de gênero também implica levar em conta o papel que os homens e as masculinidades desempenham,

62 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 10.

63 Por exemplo, na Holanda, a plataforma de gênero WO=MEN, juntamente com o MRE, coordena o PAN holandês de MPS. WO=MEN, “What We Do: National Action Plan 1325”, n.d., <https://www.wo-men.nl/en/what-we-do/national-action-plan-1325>

64 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 9; Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da RevCon3, A/CONF.192/2018/RC/3, Anexo, Seção II, parágrafo 76.

65 E. LeBrun (ed.), Gender-Responsive Small Arms Control Handbook: A Practical Guide, Small Arms Survey, 2019, p. 24, <https://www.smallarmssurvey.org/sites/default/files/resources/SAS-GLASS-Gender-HB.pdf>

66 LeBrun (ed.), Gender-Responsive Small Arms Control Handbook, p. 25.

sendo a maioria esmagadora dos autores e vítimas da violência armada.⁶⁷

Desafios

As organizações da sociedade civil relatam uma série de obstáculos no apoio à implementação do PoA e do ITI. Esses desafios costumam se impor especialmente a jovens, mulheres e organizações de mulheres. Os membros da sociedade civil enfrentam mais dificuldades para obter acesso e participar dos processos de controle de ALPP em nível nacional. Organizações relevantes da sociedade civil muitas vezes não são convidadas a participar de processos como avaliações nacionais de base ou desenvolvimento de PANs. E, quando convidadas, nem sempre tem a oportunidade de contribuir de forma significativa e eficaz para os resultados dos processos nacionais.

Além disso, as organizações da sociedade civil podem não estar cientes dos processos de controle de ALPP devido à capacidade limitada ou à linguagem técnica. O financiamento de doadores internacionais e mecanismos costuma ser de difícil acesso para organizações locais da sociedade civil, muitas vezes porque não se qualificam devido à carga administrativa dos processos de solicitação e relatório.

Recomendações

- ▶ Las autoridades nacionales deben garantizar que las organizaciones de la sociedad civil, organizaciones de mujeres e organizaciones de jóvenes e os grupos LGBTQI+ possam participar e contribuir significativamente para os processos nacionais de controle de ALPP, incluindo avaliações de base, desenvolvimento e implementação de PANs e identificação de necessidades e implementação de projetos de assistência. Também deve-se garantir um espaço cívico propício para a participação dessas organizações.⁶⁸
- ▶ Para atingir os objetivos do PoA e do ITI, é fundamental envolver as diferentes áreas de especialização da sociedade civil em questões relevantes para o PoA, como a construção da paz, iniciativas de redução da violência armada, segurança comunitária, masculinidades e direitos das mulheres. Essa também é uma área em que as pontes com a comunidade de desenvolvimento podem ser construídas de forma mais eficaz.
- ▶ Os mecanismos de financiamento, incluindo fundos fiduciários, devem garantir que as organizações da sociedade civil possam se qualificar para solicitar financiamento no contexto do apoio à implementação do PoA/ITI e que os encargos administrativos sejam minimizados. Os mecanismos de financiamento devem avaliar se seus procedimentos e práticas administrativas (tamanho dos subsídios, processos de solicitação e de relatórios, compartilhamento de informações direcionadas e conscientização sobre as oportunidades de financiamento e os períodos de solicitação) tornam viável que as organizações da sociedade civil solicitem e recebam financiamento.
- ▶ O próximo programa de treinamento para bolsistas do UNODA sobre ALPP no âmbito do PoA/ITI pode oferecer oportunidades específicas para as mulheres (veja Quadro 3). Os Estados devem buscar a paridade de gênero ao indicar candidatos para o programa. Além disso, o UNODA pode

67 LeBrun (ed.), Gender-Responsive Small Arms Control Handbook.

68 As organizações de mulheres são um subconjunto das organizações da sociedade civil. Entretanto, como as mulheres e as organizações de mulheres têm sido frequentemente excluídas dos processos de controle de ALPP, elas são explicitamente destacadas nas recomendações.

usar o gênero como um dos critérios de seleção para o programa de bolsas.

- ▶ Qualquer programa de patrocínio para a RevCon4⁶⁹ que apoie a participação de atores nacionais no processo multilateral deve não apenas buscar garantir a participação de uma ampla gama de Estados, mas também facilitar a participação da sociedade civil e das organizações de mulheres.

Quadro 3: O programa de treinamento para bolsistas sobre ALPP

De acordo com a resolução 77/71 da Assembleia Geral, o UNODA foi incumbido de criar um “programa permanente de treinamento dedicado [a ALPP] a fim de fortalecer o conhecimento técnico e prático e a experiência dos funcionários do governo diretamente responsáveis pela implementação [do PoA e ITI], especialmente nos países em desenvolvimento”. No momento em que este artigo foi escrito, o UNODA prevê que o programa “consistirá em um curso on-line e em um treinamento presencial de quatro semanas com o objetivo de familiarizar os participantes com a estrutura conceitual e prática do controle de armas de pequeno porte” e disponibilizará vagas para 60 funcionários governamentais por ano em quatro regiões, incluindo a África, Ásia e Pacífico, América Latina e Caribe, Europa e Oriente Médio.⁷⁰

69 Um programa de patrocínio visa facilitar a participação presencial dos principais interessados que, de outra forma, não teriam recursos para comparecer, incluindo despesas com passagens aéreas de ida e volta para Nova York e gastos com viagem. Veja, por exemplo, UNODA, Saving Lives Information Bulletin, no. 10, outubro de 2023, <https://disarmament.unoda.org/2023/#sponsorshipprogramme>.

70 UNODA, “Fellowship Training Programme on Small Arms and Light Weapons Control”, n.d., <https://disarmament.unoda.org/salw-fellowship-training-programme/>; Resolução 77/71 da Assembleia Geral das Nações Unidas, “The illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects”, A/RES/77/71, 15 de dezembro de 2022. Consulte também Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 83.



Um oficial da MINUSCA dirige um curso sobre violência baseada no gênero. Bangui, República Centro-Africana, 2017. UN Photo / Eskinder Debebe

5. Enfrentando as implicações das novas tecnologias e inovações

Desde a adoção do PoA e do ITI, surgiram novas tecnologias para fabricar e facilitar o comércio ilícito de ALPP, como a fabricação de aditivos, polímeros e ALPP modulares, além do tráfico on-line. As medidas de controle acordadas no PoA e no ITI não são suficientemente adaptadas para lidar com elas.⁷¹ Embora a disponibilidade e o uso desses elementos sejam diferentes dependendo dos Estados e regiões, eles estão ultrapassando rapidamente os esforços para regulamentá-los. Tendo em vista as discussões em BMSs e RevCons anteriores, o documento final do BMS8 reconheceu “que as recentes inovações na fabricação, tecnologia e design [de ALPP]... têm implicações para a implementação completa e eficaz [do PoA e ITI]”.⁷² Ele recomendou que a RevCon4 considerasse a criação de um “grupo de especialistas técnicos de longo prazo”.⁷³

Ao mesmo tempo, as novas tecnologias apresentam ferramentas adicionais que os Estados podem utilizar para prevenir, detectar e combater o desvio e o comércio ilícito de ALPP. Assim, no BMS8, os Estados também destacaram as “oportunidades apresentadas pelas tecnologias recentes” para a implementação do PoA e do ITI.⁷⁴

Este capítulo apresenta as conclusões dos seminários sobre novas tecnologias e inovação:

- ▶ Desafios e oportunidades de novas tecnologias e inovações para a implementação do PoA/ITI
- ▶ Opções para um possível grupo de especialistas técnicos de longo prazo para atualizar o ITI e garantir a aplicabilidade contínua de ambos os instrumentos

71 As ALPP modulares e de polímero são produzidas há várias décadas. No entanto, há questões e discussões de longa data sobre como elas devem ser marcadas de forma duradoura de acordo com o ITI.

72 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 13.

73 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 75.

74 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 68.

5.1 Respondendo às implicações de tecnologias novas e emergentes para a implementação do PoA e do ITI

A inovação tecnológica é contínua e, geralmente, está um ou dois passos à frente dos esforços de regulamentação. Às vezes, os avanços superam as regulamentações de forma não intencional, como no caso da fabricação legal. Entretanto, eles também podem ser impulsionados pela intenção de contornar as regulamentações. Problemas também surgem caso as tecnologias existentes sejam utilizadas para contornar as abordagens regulatórias ou de controle, como por exemplo no caso da falsificação de marcações de ALPP. A resposta lenta dos atores nacionais e multilaterais ao desenvolvimento tecnológico está criando uma lacuna que pode ser explorada, inclusive para fins criminosos.

A discussão sobre tecnologias e seus desafios para a implementação do PoA/ITI não é nova. Em particular, os usos de polímeros, designs modulares e manufatura aditiva na fabricação de ALPP foram incluídos nos documentos finais desde o BMS6 em 2016.⁷⁵ Esses casos representam uma lacuna de longa data nas medidas de controle acordadas no PoA e no ITI. A Tabela 3 resume não apenas a natureza dos desafios apresentados para a implementação do PoA/ITI, mas também opções para superar esses desafios.

Paralelamente, tecnologias novas e emergentes também podem ajudar os Estados a implementar o PoA e o ITI de maneira eficaz, evitando o desvio e o comércio ilícito de ALPP. Durante o BMS7 e o BMS8, os Estados concordaram em fortalecer a cooperação com o setor privado e a indústria a fim de desenvolver tecnologias para reforçar a identificação e o registro de ALPP.⁷⁶ Os participantes do seminário enfatizaram que as soluções tecnológicas já desempenham um papel importante nos controles eficazes de ALPP, incluindo bancos de dados para manutenção de registros, tecnologias para marcar e recuperar marcações de ALPP, além de sistemas capazes de permitir que as autoridades nacionais compartilhem informações relevantes, como licenças autorizadas de exportação e transferência de armas (consulte a Tabela 4 para obter uma lista de possíveis soluções tecnológicas).

75 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 68.

76 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS7, A/CONF.192/BMS/2021/1, Anexo, parágrafo 95; Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório do BMS8, A/CONF.192/BMS/2022/1, Anexo, parágrafo 68.

Tabela 3: Lacunas de longa data nas medidas de controle do PoA e do ITI - polímeros, designs modulares e manufatura aditiva

Componentes de polímero: As peças de ALPP produzidas com polímeros tecnológicos apresentam desafios para marcações duráveis e recuperáveis.

DESAFIOS DAS ARMAS DE POLÍMERO	POSSÍVEIS ABORDAGENS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de marcar peças de polímero de forma duradoura • Difícil de recuperar marcações obliteradas • Incerteza de como lidar com marcações pós-fabricação, por exemplo, marcações secundárias de importação • Mais fácil de esconder em pacotes/remessas 	<ul style="list-style-type: none"> • Marcações suficientemente profundas e adequadamente posicionadas as tornam mais difíceis de serem apagadas • Uso de marcações visíveis e ocultas • Uso de placas de metal embutidas no polímero para aumentar a durabilidade das marcações

Armas modulares: Essas ALPP contêm componentes centrais intercambiáveis.

DESAFIOS DAS ARMAS MODULARES	POSSÍVEIS ABORDAGENS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Como rastrear armas modulares durante todo o ciclo de vida, especialmente se houver mudanças na configuração • Como lidar com números de série conflitantes em solicitações de rastreamento • Definição de como marcar armas modulares • Mais fácil de esconder em pacotes/remessas 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir o conteúdo das marcações para minimizar o risco de erros e interpretações errôneas • Considerar possíveis mudanças na configuração, especialmente identificando o componente de controle e outros componentes para manutenção de registros • Melhorar a capacidade das autoridades nacionais através de treinamento em identificação e rastreamento

Manufatura aditiva: Frequentemente chamada de impressão 3D, a manufatura aditiva permite a produção de um objeto tridimensional a partir de um modelo de computador. Os materiais processados por meio da manufatura aditiva incluem polímeros e metais, com a gama de materiais se expandindo à medida que a tecnologia se desenvolve. Atualmente, as impressoras 3D domésticas produzem apenas peças de polímero.

DESAFIOS DECORRENTES DA MANUFATURA ADITIVA	POSSÍVEIS ABORDAGENS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Permite a produção de ALPP “caseiras” com desempenho cada vez melhor • Combinação de peças de metal impressas em 3D com peças de metal de pressão controlada: <ul style="list-style-type: none"> • Uso de peças metálicas não sujeitas a controles de produção ou exportação • As fresadoras de controle numérico computadorizado (CNC) permitem que os usuários contornem as peças de metal com pressão controlada produzidas em fábrica. • Avanços futuros em metal e outras formas de fabricação de aditivos podem permitir que os usuários fabriquem ALPP de qualidade industrial • É difícil controlar efetivamente a disseminação de manuais de construção e produção de ALPP usando manufatura aditiva na Internet, incluindo a dark web 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento dos controles relevantes para a manufatura aditiva, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Quadros legais • Controles de fabricação • Medidas para controlar a transferência de arquivos • Medidas relacionadas à marcação, manutenção de registros e rastreamento • Capacidades de perícia e investigação • Monitorar e diagnosticar o escopo do problema

Desafios relativos a tecnologias novas e emergentes para a regulamentação de ALPP

Além dos problemas de longa data apresentados na Tabela 3, os participantes identificaram novos desafios apresentados pelas tecnologias e inovações, que estão resumidos aqui.

A letalidade das ALPP produzidas artesanalmente e fabricadas com aditivos (impresas em 3D) está aumentando devido às novas técnicas de fabricação e montagem. No caso da produção artesanal tradicional, isso se dá através o uso de componentes produzidos industrialmente e componentes de armas de airsoft.⁷⁷ Da mesma forma, os especialistas observaram técnicas de montagem de ALPP impresas em 3D que combinam componentes de polímero impressos com componentes industriais, peças fabricadas em CNC e componentes de armas de airsoft. Além disso, a disseminação de manuais e instruções on-line torna mais fácil a utilização de manufatura aditiva para fabricar ALPP.

Marcações não confiáveis, obliteradas e falsificadas constituem outra tendência que se soma a problemas de marcação de longa data, como os causados por polímeros e componentes modulares. As autoridades estão encontrando cada vez mais “armas fantasmas” sem marcações, ALPP com marcações alteradas pela adição ou substituição de caracteres em um número de série e ALPP com marcações intencionalmente incompatíveis.

O tráfico on-line também foi destacado como um desafio das tecnologias novas e emergentes ou de novos usos da tecnologia existente. A dark web e as mídias sociais são usadas para vender ALPP ilícitas e licenças e autorizações fraudulentas para a posse de ALPP. As autoridades enfrentam dificuldades para controlá-las. Especialistas também manifestaram preocupação diante da utilização de serviços postais de encomendas rápidas por parte de criminosos para a entrega de ALPP.

Desafios relacionados ao uso de novas tecnologias para a implementação do PoA/ITI

Embora exista uma série de soluções tecnológicas comprovadas, elas permanecem subutilizadas pelos Estados no controle de ALPP. Os fatores que contribuem para isso podem ser a falta de conscientização entre as autoridades nacionais, bem como a capacidade, a experiência e os recursos limitados. Além disso, a tecnologia não é uma solução autônoma para impedir o comércio ilícito de ALPP: é preciso atender a certas condições prévias para que as soluções tecnológicas funcionem e sejam eficazes. As barreiras à sua implementação e utilização incluem:

77 As armas de airsoft são réplicas de armas de fogo “cuja potência não é suficiente para causar ferimentos graves ou óbito, mas concebidas para se assemelharem a uma arma de fogo real com alta precisão”. As armas de airsoft “possuem baixa velocidade e energia de cano e . . . geralmente disparam projéteis feitos de uma substância como plástico ou cera ao invés de metal”. Polícia Real Montada do Canadá, “Specific types of firearms”, n.d., <https://www.rcmp-grc.gc.ca/en/firearms/specific-types-firearms>

- ▶ Os custos de aquisição, manutenção e operação das tecnologias
- ▶ A infraestrutura e os recursos necessários
- ▶ O nível de dificuldade de utilização de tecnologias e as necessidades de treinamento associadas
- ▶ Falta de interoperabilidade de uma solução (por exemplo, um novo banco de dados) com soluções usadas por outros parceiros nacionais e internacionais

Tabela 4: Soluções tecnológicas capazes de auxiliar a implementação do PoA/ITI

CATEGORIA DE TECNOLOGIA	TECNOLOGIA	
Métodos*	<p>Marcação a laser</p> <p>Códigos 2D (por exemplo, códigos QR e códigos de matriz de dados)</p>	<p>Códigos de DNA</p> <p>Codificação química</p> <p>Função física não clonável</p>
Autenticação de documentos	<p>Hologramas</p> <p>Marcação a base de tinta</p>	
Sensores	<p>RFID</p> <p>Comunicação de campo próximo (NFC, a sigla em inglês)</p>	<p>Selos eletrônicos</p>
Soluções digitais**	<p>Rastreamento GNSS</p> <p>Rastreamento de comunicações móveis</p> <p>Internet das Coisas***</p>	<p>Inteligência artificial***</p> <p>Tecnologia de registro distribuído***</p>

* Tecnologias empregadas para automatizar ou aprimorar métodos não digitais de aplicação de informações de identificação exclusiva.

** Tecnologias predominantemente digitais e orientadas por dados por natureza.

*** Essas tecnologias incluem muitos subtipos diferentes, bem como áreas de aplicação que, devido à limitação de espaço, não é possível detalhar neste documento.

Adaptado de: Sarah Grand-Clément e Diederik Cops, "Technologies to Counter the Diversion of Small Arms and Light Weapons, and Components of Conventional Weapons", UNIDIR e Flemish Peace Institute, 24 de agosto de 2023.

Recomendações

- ▶ Os Estados devem revisar, atualizar e fortalecer regularmente as regulamentações diante de novas tecnologias, inovações e design. Há uma necessidade especial de revisar os regulamentos que regem a fabricação privada de ALPP, bem como o tráfico on-line de ALPP. Os Estados também podem aumentar as penalidades decorrentes do desrespeito dessas regulamentações.
- ▶ Os Estados devem oferecer treinamento regular aos agentes de controle de ALPP, incluindo agentes da lei e especialistas forenses, para equipá-los com as habilidades e os conhecimentos necessários para enfrentar os novos desafios. A Secretaria também pode facilitar o treinamento

por meio de seu próximo programa de treinamento sobre ALPP (consulte Quadro 3). Dependendo do contexto nacional, os agentes da lei podem beneficiar de treinamento adicional para identificar e rastrear ALPP com marcas apagadas ou falsificadas; policiar plataformas on-line usadas para o tráfico de ALPP; ou detectar ALPP traficadas usando serviços de encomendas rápidas.

- ▶ As autoridades nacionais devem se envolver com o setor privado (por exemplo, fabricantes de impressoras 3D) para discutir os desafios e aumentar a conscientização sobre os riscos de os produtos do setor serem utilizados indevidamente para a fabricação ou o comércio ilícito de ALPP.
- ▶ Os Estados devem fortalecer os programas e projetos de cooperação internacional, incluindo mecanismos de troca de conhecimento, fóruns internacionais e centros regionais de especialização, para identificar com eficiência novas tendências e medidas de controle eficazes e coordenar ações quando necessário. Os Estados podem aproveitar as reuniões do PoA/ITI para compartilhar experiências com outros Estados.
- ▶ Os Estados devem levar em consideração a implementação de soluções tecnológicas para complementar seus esforços no controle de ALPP. Isso se aplica, em especial, a tecnologias importantes para a implementação eficaz do PoA/ITI, incluindo bancos de dados para manutenção de registros e tecnologias de marcação.
- ▶ Os BMSs, RevCons e Reuniões de Especialistas Governamentais do PoA/ITI podem servir como uma plataforma para que os Estados e outras partes interessadas, em especial o setor privado, troquem conhecimentos sobre soluções tecnológicas eficazes e eficientes e sobre as barreiras para a utilização dessas soluções.
- ▶ Caso soluções tecnológicas precisem ser interoperáveis entre os Estados (por exemplo, para permitir uma comunicação eficaz entre diferentes autoridades nacionais de licenciamento de transferências de armas), os Estados podem utilizar o processo de PoA/ITI para coordenar suas abordagens em nível nacional, regional e global.

5.2 Garantindo a aplicabilidade contínua do ITI

Estados e especialistas debateram diferentes opções capazes de enfrentar os desafios impostos pelos avanços na fabricação, tecnologia e design de ALPP para permitir a implementação efetiva do ITI. Após solicitação dos Estados na RevCon3 em 2018,⁷⁸ o Secretário-Geral das Nações Unidas “convidou os Estados a discutir a possibilidade de um documento complementar ao [ITI] . . . que poderia refletir as implicações dos recentes avanços técnicos em marcação, manutenção de registros e rastreamento, garantindo a relevância contínua do [ITI]”.⁷⁹ O documento final do BMS8, em 2022, solicitou ainda que a Secretaria preparasse uma proposta para discussão e encarregou a RevCon4 de considerar a criação de um “grupo de especialistas técnicos de longo prazo” para garantir que o ITI mantenha-se atualizado. Esta seção descreve os desafios e as opções para esse grupo.

78 Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da RevCon3, A/CONF.192/2018/RC/3, Anexo, Seção V, parágrafo 3.

79 Nações Unidas, Secretário-Geral, A/74/187, parágrafo 69.

Desafios

As novas tecnologias são uma questão em constante evolução com a qual o PoA e o ITI precisam lidar. Entretanto, os Estados têm tido dificuldades para chegar a um consenso sobre como garantir a aplicabilidade contínua do ITI.⁸⁰ Há diferenças regionais no desenvolvimento, utilização e resposta às tecnologias, o que significa que as regiões não enfrentam os mesmos desafios regulatórios, ou não os enfrentam ao mesmo tempo. Isso levou a divisões entre os Estados sobre se tecnologias específicas, especialmente componentes de polímero e designs modulares de ALPP, são um problema grande o suficiente para justificar o investimento de recursos limitados na definição de regulamentações globais ou se o foco deve ser outras questões de implementação do PoA/ITI.

Outra questão a ser discutida é como manter ambos os instrumentos atualizados. Muitos Estados defenderam um anexo ao ITI como forma de resolver questões regulatórias de longa data. Entretanto, isso não impediria que o próprio anexo ficasse desatualizado e, por sua vez, também fosse desafiado por tecnologias futuras. O ritmo lento dos processos internacionais em comparação com a inovação tecnológica contínua agrava ainda mais esse problema.

Recomendações

- ▶ Os Estados devem discutir, na RevCon4 e em seu processo preparatório, opções sobre como o processo de PoA/ITI em geral e as modalidades de como um grupo de especialistas técnicos em particular pode acompanhar as inovações, inclusive aquelas destinadas a contornar as medidas de controle acordadas no PoA/ITI.
- ▶ Os Estados devem designar um grupo de especialistas técnicos para garantir a relevância contínua do PoA/ITI diante dos avanços e inovações tecnológicos passados, presentes e futuros (consulte Quadro 4 sobre opções).
- ▶ O grupo de especialistas técnicos deve oferecer oportunidades para um diálogo com várias partes interessadas, envolvendo não apenas representantes do Estado, mas também do setor, empresas de tecnologia e organizações especializadas.
- ▶ O mandato de qualquer grupo de especialistas técnicos deve levar em conta os diferentes desafios enfrentados pelas regiões relativos às novas tecnologias.

⁸⁰ Questões de longa data, como a marcação de polímeros e componentes modulares, estão sob o escopo do ITI. Portanto, as discussões se concentraram na atualização desse instrumento. No entanto, a questão das novas tecnologias também se aplica ao PoA (por exemplo, no caso do controle de ALPP impressas em 3D). Portanto, esta seção discute opções para atualizar o ITI e, possivelmente, o PoA.



Quadro 4. Opções para um grupo de especialistas técnicos

Durante a série de seminários, os participantes discutiram duas opções possíveis para o formato de um grupo de especialistas técnicos. O objetivo, o escopo e as questões a serem consideradas em cada opção são apresentados a seguir. As duas opções não são exaustivas nem mutuamente exclusivas. Além disso, há outras opções para garantir a implementação contínua do ITI sem a necessidade de um anexo. As novas tecnologias afetam de forma semelhante a implementação do PoA.

1. A primeira opção é um grupo de especialistas único, ou seja, um **grupo de trabalho aberto ad hoc (GTA)**, composto por especialistas ou representantes de todos os Estados, com a participação de partes interessadas relevantes, conforme apropriado, para cumprir um mandato específico em um prazo limitado.

- ▶ Objetivo: Negociar um anexo ao ITI para tratar de questões existentes ou antigas de tecnologias de ALPP que atualmente estão fora do escopo do ITI
- ▶ Escopo: Discutir as tecnologias e outras questões incluídas no mandato do grupo em um período de tempo definido
- ▶ Possíveis itens a serem considerados: (a) componentes de polímeros; (b) ALPP modulares; (c) manufatura aditiva; (d) produção artesanal; (e) oportunidades de usar tecnologias existentes para fortalecer o controle de ALPP; (f) em geral, como o PoA/ITI pode se manter atualizado em relação às novas tecnologias no futuro

2. A alternativa é um **grupo permanente de especialistas técnicos** para auxiliar na avaliação dos avanços científicos e tecnológicos e suas implicações para a implementação do ITI (e do PoA). Essa proposta é comparável à abordagem encontrada em várias convenções e tratados de controle de armas e desarmamento cuja implementação é afetada pelo rápido avanço tecnológico.

- ▶ Objetivo: Fornecer conhecimento e consultoria contínuos para guiar o processo de PoA/ITI e apoiar a implementação do PoA/ITI, incluindo a preparação dos Estados para BMSs e RevCons
- ▶ Escopo: Discutir desafios e oportunidades existentes e emergentes para a implementação do PoA/ITI diante de tecnologias e inovações novas e emergentes
- ▶ Possíveis itens a serem considerados: (a) maneiras como o PoA e o ITI podem tratar de questões relacionadas a tecnologias existentes e emergentes; (b) recomendações para o processo do PoA/ITI sobre desafios e oportunidades de tecnologias existentes e emergentes; (c) como disponibilizar uma plataforma na qual os Estados e outras partes interessadas, incluindo o setor, troquem informações



UNIDIR

Palais des Nations
1211 Genebra, Suíça

© UNIDIR, 2024

WWW.UNIDIR.ORG

-  @unidir
-  /unidir
-  /un_disarmresearch
-  /unidirgeneva
-  /unidir



Financiado pela
União Europeia